



**PRÊMIO  
COLUNISTAS  
2019**

**Regulamentos  
das  
Premiações**



# Prêmio Colunistas Branded Content

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Branded Content trabalhos que utilizem formatos de conteúdo cultural, artístico ou informativo — não tradicionalmente publicitários — como suporte para a comunicação original de uma marca ou organização.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Branded Content poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderão ser concedidos o Grande Prêmio de Branded Content.

## AS CATEGORIAS

101	Ficção para TV ou Cinema <i>Drama, comédia ou mini-série</i>
102	Ficção Online <i>Séries ou filmes criados para internet ou para plataformas sociais.</i>
103	Não Ficção para TV ou Cinema <i>Drama, comédia ou mini-série</i>
104	Não Ficção Online <i>Séries ou filmes criados para internet ou para plataformas sociais.</i>
105	Publicação Impressa <i>Livro, revista, etc.</i>
106	Presença de Marca em Conteúdo Cultural <i>Product Placement (Inserções de marca ou de imagens de produto ou serviço em filmes, programas de televisão, etc.)</i>
107	Uso da Marca em Redes Sociais <i>Incorporação da marca em postagens nas redes sociais, como Facebook, Instagram, LinkedIn, Whatsapp, YouTube, etc.</i>
108	Conteúdo Gerado por Usuários <i>Utilização de materiais produzidos pelo público em comunicação promocional ou institucional da marca.</i>

## OS MATERIAIS

As inscrições para o Colunistas Branded Content devem vir acompanhadas de uma apresentação no SlideShare e as próprias peças concorrentes.

Veja como preparar estes materiais na página “Materiais a Apresentar para Julgamento”, disponível no site do Prêmio Colunistas.

## OS PREÇOS

Preço por inscrição, independente do material: R\$ 660,00



# Prêmio Colunistas Design

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Design trabalhos que demonstrem a utilização das técnicas de design para solucionar problemas de comunicação ou informação entre empresas e instituições e seus públicos. Não cabem aqui peças ligadas à moda, decoração ou produto sem vinculação a objetivos comerciais ou institucionais de marca de qualquer natureza.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Design poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderão ser concedidos os seguintes Grandes Prêmios.
  - Grande Prêmio de Case de Design.
  - Grande Prêmio de Design Ambiental.
  - Grande Prêmio de Branding ou Design Corporativo.
  - Grande Prêmio de Embalagem.
- Para o profissional, empresário e empresa que mais tenham se destacado na região e no período abrangidos pela premiação, a partir de seu histórico e sua contribuição para o desenvolvimento da atividade:
  - Grande Prêmio de Empresa de Design do Ano.
  - Grande Prêmio de Empresário de Design do Ano.
  - Grande Prêmio de Profissional de Design do Ano.

## AS CATEGORIAS

### CASES DE DESIGN

*Projetos de média e longa duração, que envolvem o diagnóstico do problema de comunicação visual do cliente, o estabelecimento de estratégias criativas e a aplicação do material criado como solução.*

101	<b>Case de Design Ambiental</b> <i>Cases que apresentem os problemas, as estratégias e as soluções adotadas para aplicação em ambiente interno ou externo da empresa, para informar, orientar ou interagir com o público-alvo.</i>
102	<b>Case de Branding ou Design Corporativo</b> <i>Cases que apresentem os problemas, as estratégias e as soluções adotadas para definir uma imagem única e especial para a empresa. Inclui Programa de Branding e Identidade Corporativa.</i>
103	<b>Case de Design de Embalagem</b> <i>Cases que apresentem os problemas, as estratégias e as soluções adotadas para o acondicionamento de produtos do cliente.</i>
104	<b>Case de Responsabilidade Social em Design</b> <i>Cases que apresentem as soluções de design de comunicação que tenham gerado benefícios para a sociedade, através de sustentabilidade, proteção ao meio ambiente, melhoria no acesso aos produtos ou serviços, distribuição de renda, educação etc.</i>

### DESIGN AMBIENTAL

*Peça ou conjunto de peças que interfira no ambiente em que for instalado ou se utilize dele para informar, orientar ou interagir com o público-alvo.*

201	<p><b>Peça ou Conjunto de Peças de Sinalização</b>  <i>Materiais criados com a finalidade de informar ou orientar o público-alvo quanto à melhor utilização do espaço em questão.</i></p>
202	<p><b>Peça ou Conjunto de Peças de Merchandising de Produto</b>  <i>Materiais criados para aplicação em pontos-de-venda, com a finalidade de promover produtos do cliente.</i></p>
203	<p><b>Peça ou Conjunto de Materiais de Merchandising de Serviço</b>  <i>Materiais criados para aplicação em pontos-de-venda, com a finalidade de promover serviços do cliente.</i></p>
204	<p><b>Banner, Faixa ou Estandarte</b>  <i>Material rígido ou flexível, de utilização temporária, utilizado na decoração ou comunicação de informações relativas ao cliente. Atenção: não é banner digital</i></p>
205	<p><b>Cartaz de Produto de Consumo</b>  <i>Peça gráfica para afixação em paredes, muros ou assemelhados, criada para a comunicação de produto de consumo.</i></p>
206	<p><b>Cartaz de Serviço</b>  <i>Peça gráfica para afixação em paredes, muros ou assemelhados, criada para a comunicação de serviço.</i></p>
207	<p><b>Cartaz de Produto Cultural ou de Lazer</b>  <i>Peça gráfica para afixação em paredes, muros ou assemelhados, criada para a comunicação de produto cultural ou de lazer.</i></p>
208	<p><b>Cartaz Social ou Comunitário</b>  <i>Peça gráfica para afixação em paredes, muros ou assemelhados, criada com objetivos sociais ou comunitários.</i></p>
209	<p><b>Decoração de Loja ou Vitrine</b>  <i>Modificações realizadas em ponto-de-venda com o objetivo de destacar produto ou oportunidade promocional.</i></p>
210	<p><b>Display de Solo</b>  <i>Peça utilizada para a exibição de produto, colocada em ponto-de-venda necessariamente à altura do solo.</i></p>
211	<p><b>Display de Balcão ou de Vitrine</b>  <i>Peça utilizada para a exibição de produto, colocada em ponto-de-venda necessariamente em balcão ou vitrine.</i></p>
212	<p><b>Display Expositor ou Dispenser</b>  <i>Peça utilizada para a exibição e retirada do produto, folheto ou outro material promocional por parte do consumidor.</i></p>
213	<p><b>Balcão ou Quiosque</b>  <i>Estrutura, usualmente temporária, instalada em ambientes de circulação do público-alvo, com finalidade de venda ou demonstração de produto ou serviço.</i></p>
214	<p><b>Estande para Feira ou Exposição</b>  <i>Estande instalado em feiras, exposições ou outros eventos multimarcas. Nesta categoria, julga-se o projeto de design do estande, não as ações nele desenvolvidas.</i></p>

215	<p><b>Cenografia para Evento Promocional</b>  <i>Conjunto de peças utilizadas para a ambientação, identificação e sinalização de evento promocional.</i></p>
<p><b>BRANDING E DESIGN CORPORATIVO</b>  <i>Peça ou conjunto de peças para uso da comunicação de marketing do cliente e que se aproveitem ou reforcem, da forma mais criativa e funcional, da identidade visual da empresa.</i></p>	
301	<p><b>Papelaria</b>  <i>Conjunto de peças de mesma identidade visual a serem utilizadas no ambiente de escritório do cliente e em suas interações pessoais, tais como papel de carta, envelope, pastas de documentos etc.</i></p>
302	<p><b>Identidade Visual para Frota de Veículos</b>  <i>Aplicação da marca ou outros elementos gráficos do cliente em sua frota de veículos.</i></p>
303	<p><b>Assinatura, Selo ou Vinheta</b>  <i>Peça de pequenas dimensões ou duração, para identificação da empresa quando aplicada em outros materiais visuais ou objetos.</i></p>
304	<p><b>Marca, Símbolo Gráfico ou Logotipo</b>  <i>Elemento gráfico utilizado para identificar, de forma única, qualquer empresa ou indivíduo.</i></p>
305	<p><b>Design em Material Promocional</b>  <i>Aplicação de programação visual institucional ou promocional em amostras e brindes diversos (canecas, camisetas etc)</i></p>
306	<p><b>Capa de Disco, CD ou DVD</b>  <i>Inclusive CD-Rom e DVD, promocional ou artístico.</i></p>
307	<p><b>Capa de Livro ou Caderno</b>  <i>Promocional ou artístico.</i></p>
308	<p><b>Programa, Convite ou Comunicado</b>  <i>Peça destinada a informar sobre evento, encontro, decisões etc.</i></p>
309	<p><b>Broadside</b>  <i>Peça gráfica normalmente utilizada em lançamento de produto, serviço ou ação promocional, com informações sobre a campanha desenvolvida a respeito.</i></p>
310	<p><b>Folheto Promocional</b>  <i>Peça gráfica produzida com poucas folhas, não encadernada, para distribuição personalizada ou em displays take-one.</i></p>
311	<p><b>Material Técnico ou Informativo</b>  <i>Catálogo, Manual, Apresentação etc.</i></p>
312	<p><b>Publicação Promocional Periódica</b>  <i>Newsletter, house-organ ou similar, que possa comprovar a periodicidade. É fundamental apresentar mais de uma edição para a avaliação.</i></p>
313	<p><b>Calendário</b>  <i>Qualquer formato: de mesa, de parede, objeto etc.</i></p>
314	<p><b>Relatório de Diretoria</b></p>

*Peça gráfica normalmente produzida ao final de exercícios fiscais com o objetivo de informar aos acionistas de uma empresa sobre as realizações da diretoria no período. Também engloba Relatórios Sociais.*

- 315 Troféu ou Símbolo Tridimensional  
*Objeto entregue por mérito ou vitória a competidores de disputas de qualquer natureza.*

## **DESIGN DE EMBALAGEM**

*Peça ou conjunto de peças para o acondicionamento de produtos de natureza diversa.*

- 401 Design de Embalagem em Madeira  
*Peça com design original em madeira para utilização de armazenamento e transporte de produto.*
- 402 Design de Embalagem em Metal  
*Peça com design original em metal ou similar para utilização de armazenamento e transporte de produto.*
- 403 Design de Embalagem em Papel, Papelão ou Similar  
*Peça com design original em papel, papelão ou similar para utilização de armazenamento e transporte de produto.*
- 404 Design de Embalagem em Plástico, Sintético ou Similar  
*Peça com design original em plástico, sintético ou similar para utilização de armazenamento e transporte de produto.*
- 405 Design de Embalagem em Vidro  
*Peça com design original em vidro para utilização de armazenamento e transporte de produto.*
- 406 Embalagem Display  
*Embalagem que também possa ser utilizada em balcões ou vitrines para a exibição do produto.*
- 407 Embalagem Multipack  
*Embalagem que acondicione mais de um item de produto, da mesma linha ou não.*
- 408 Embalagem ou Rótulo de Alimento ou Bebida  
*Arte aplicada em embalagem já padronizada para acondicionamento de alimento ou bebida.*
- 409 Embalagem ou Rótulo de Produto de Uso Pessoal  
*Arte aplicada em embalagem já padronizada para acondicionamento de produtos de uso pessoal.*
- 410 Embalagem ou Rótulo de Produto para o Lar  
*Arte aplicada em embalagem já padronizada para acondicionamento de produto para o lar.*
- 411 Embalagem ou Rótulo de Produto Técnico ou Profissional  
*Arte aplicada em embalagem já padronizada para acondicionamento de produto técnico ou profissional.*
- 412 Embalagem Promocional  
*Embalagem desenvolvida como peça integrante de campanha promocional.*
- 413 Saco, Sacola ou Papel para Embrulho  
*Inclusive Papel de Presente.*

## **OS MATERIAIS**



Como Cases de Design, Peças Gráficas, Materiais Tridimensionais (como Embalagens, Troféus etc.) apresentam formatos diferentes, recomendamos verificar o documento "[Materiais a Apresentar para Julgamento](#)", disponível no site do Prêmio.

## OS PREÇOS

- Cases de Design: R\$ 1.265,00
- Peças de Design (inclusive Embalagens) – Isoladas: R\$ 455,00
- Peças de Design (inclusive Embalagens) – Conjunto com qualquer número de peças: R\$ 685,00



# Prêmio Colunistas Digital

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Digital trabalhos de objetivo comercial, social ou institucional originalmente criados para acesso através de computadores, smartphones, tablets ou equipamentos similares através da internet ou bluetooth.

Não serão considerados aqui trabalhos criados originalmente para outros meios, como televisão e cinema, e eventualmente também disponibilizados através das redes sociais.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Digital poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.

- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderão ser concedidos os seguintes Grandes Prêmios.

Grande Prêmio de Peça Digital.

Grande Prêmio de Website.

## AS CATEGORIAS

### MERCADO

*Categorias em que também se levará em conta a adequação ao tipo de produto ou serviço anunciado.*

101	<b>Alimentos</b> <i>Achocolatados, Balas, Biscoitos, Bombons, Caldos e Sopas, Carnes, Cereais, Chocolates, Condimentos, Confeitos, Enlatados, Frios, Frutas, Iogurtes Cremosos ou Líquidos, Guloseimas, Leite e Derivados, Manteigas, Margarinas e Assemelhados, Massas, Misturas ou Produtos Pré e Semipreparados, Molhos, Pães e Bolos, Rações para Animais Domésticos, Salgados, Sobremesas, Sorvetes</i>
102	<b>Bebidas Alcoólicas</b> <i>Aguardentes, Aperitivos, Cervejas, Chopp, Destilados, Licores, Vinhos.</i>
103	<b>Bebidas Não-Alcoólicas</b> <i>Águas Minerais, Café, Chá, Coolers, Energéticos, Isotônicos, Mate, Refrescos em Pó, Refrigerantes, Sucos Naturais e Artificiais.</i>
104	<b>Cigarros e Tabaco</b> <i>Cachimbo, Charutos, Cigarrilhas, Cigarros, Fumo em Geral, Papel para Enrolar Fumo.</i>
105	<b>Cosméticos e Produtos De Toalete</b> <i>Absorventes, Antiperspirantes e Desodorantes, Aparelhos e Lâminas de Barbear, Bronzeadores ou Protetores Solares, Cotonetes, Cremes e Fios Dentais, Escovas e Pentes em Geral, Fraldas, Papéis Sanitários, Sabonetes e outros Produtos para o Banho, Perfumes e Essências, Produtos de Maquiagem em Geral, Tinturas.</i>
106	<b>Cultura e Educação</b> <i>Colégios, Cursos em Geral, Exposições, Fascículos, Festivais, Filmes, Filmes em Vídeo, Gravações Musicais em Disco, Cassete ou CD, Livros, Operas, Peças Teatrais, Shows Musicais, Universidades.</i>
107	<b>Eletrodomésticos</b> <i>Aspiradores de Pó, Batedeiras, Cafeteiras, Chuveiros Elétricos e Duchas Elétricas, Enceradeiras, Espremedores, Fogões, Fornos, Freezers, Fritadeiras, Geladeiras, Lava-Louças, Lava-Pratos, Líquidificadores, Máquinas de Costura, Multiprocessadores, Secadoras, Torradeiras, Ventiladores.</i>



108	<p><b>Imobiliário</b> <i>Administradoras de Imóveis, Locação e Vendas (de Apartamentos, Apart-Hotéis, Casas, Centros Comerciais e Shopping Centers, Condomínios, Escritórios, Fazendas, Lojas, Lotes e Terrenos).</i></p>
109	<p><b>Institucional Ou Corporativo</b> <i>Trabalhos para qualquer tipo de anunciante, mas que não tenham nenhuma referência específica a determinado produto ou serviço e sim à imagem da empresa ou corporação como um todo.</i></p>
110	<p><b>Meios De Comunicação</b> <i>Emissoras de Rádio, Emissoras de Televisão, Jornais, Revistas, Sites ou Portais de Notícias.</i></p>
111	<p><b>Mercado Publicitário</b> <i>Agências de Propaganda, Agências de Promoções, Agências de Web-Design, Produtoras de Áudio, Foto e Vídeo.</i></p>
112	<p><b>Móveis, Decoração e Utensílios Domésticos</b> <i>Acendedores, Apetrechos de Cozinha e de Bar, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artesanatos, Aquecedores a Gás, Copos e Cristais, Cozinhas, Cutelaria e Talheres, Equipamentos de Segurança e Comunicação Interna, Ferragens, Lâmpadas e Luminárias, Louças e Baixelas, Materiais de Construção, Materiais Sanitários, Painéis em Geral, Papéis de Parede, Persianas e Toldos, Pisos e Revestimentos, Tapetes e Carpetes, Tubos e Conexões.</i></p>
113	<p><b>Política e Eleições</b> <i>Associações de Classe, Cargos Públicos e Privados, Partidos Políticos.</i></p>
114	<p><b>Produtos e Serviços Para Agropecuária</b> <i>Adubos, Defensivos, Implementos, Inseticidas, Máquinas, Produtos Veterinários, Rações Animais, Sementes e Tratores.</i></p>
115	<p><b>Produtos e Serviços Automotivos</b> <i>Aditivos, Acessórios e Peças, Carrocerias, Combustíveis, Lubrificantes, Oficinas Mecânicas e de Lanterna, Pneus, Postos de Serviços, Recauchutagem, Sistemas de Segurança.</i></p>
116	<p><b>Produtos e Serviços Para Comércio e Escritório</b> <i>Arquivos, Computadores, Copiadoras, Empresas Gráficas, Empresas de Limpeza, Empresas de Vale-Refeição e Assemelhados, Fax, Impressoras, Listas Telefônicas, Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular, Material de Escrita, Desenho e Papelaria, Móveis Profissionais, Serviços de Entrega, Serviços e Equipamentos de Manutenção e Segurança, Software e Suprimentos de Informática.</i></p>
117	<p><b>Produtos e Serviços Comunitários</b> <i>Defesa da Ecologia, Campanhas Educativas de Qualquer Natureza (Trânsito, Eleição, Antidrogas etc), Entidades Filantrópicas e Beneméritas, Igrejas e Cultos, Serviços Assistenciais Públicos e Privados.</i></p>
118	<p><b>Produtos e Serviços Para A Indústria</b> <i>Bens, Consultorias, Instalações, Insumos, Maquinarias, Pesquisas de Mercado, Serviços de Carga.</i></p>
119	<p><b>Produtos e Serviços De Lazer e Recreação</b> <i>Aparelhagens de Áudio e de Vídeo, Aparelhagens de Ginástica ou Esportivas, Baralhos, Bicycletas, Binóculos e Lunetas, Brinquedos em Geral, Equipamento e Material Fotográfico, Fliperamas, Instrumentos Musicais, Jet-Skys, Jogos em Geral, Lanchas, Locadoras de Vídeo e Videogames, Loterias, Computadores e Tablets Pessoais, Modelismo, Projetores, Serviços de Revelação Fotográfica, Trailers, Videocâmeras, Videogravadores, Videogames e Cartuchos.</i></p>
120	<p><b>Produtos e Serviços De Limpeza e Manutenção Do Lar</b> <i>Adesivos, Abrasivos, Amaciantes de Roupas, Assistências Técnicas e Serviços de Consertos,</i></p>

*Ceras, Detergentes Líquidos e em Pó, Esponjas de Limpeza e Assemelhados, Equipamentos de Jardinagem, Equipamentos para Piscinas, Furadeiras, Gás Engarrafado, Inseticidas e Repelentes, Limpadores Concentrados e Multiuso, Lixeiras e Sacos para Lixo, Papéis Laminados, Papéis-Toalha, Pilhas, Sabões em Barra e Assemelhados, Solventes, Tintas, Vassouras, Velas.*

121 **Produtos e Serviços Médicos, Farmacêuticos e De Saúde**  
*Academias de Ginástica, Ambulâncias e Serviços de Remoção, Adoçantes Artificiais, Analgésicos, Clínicas e Hospitais, Compostos Vitamínicos, Institutos de Beleza, Lentes de Contato e para Óculos, Medicamentos em Geral, Produtos Dietéticos ou Emagrecedores, Produtos para Curativos e Enfermagem (Esparradrapos etc.), Produtos Éticos, Spas, Tratamentos Capilares, Veterinárias.*

122 **Produtos e Serviços Públicos**  
*Água e Esgotos, Cemitérios, Comunicações de Governo e Órgãos Públicos em Geral, Correios, Gás Encanado, Impostos, Luz, Obras Públicas, Paramédicos, Saúde Pública, Transportes Públicos, Segurança Pública.*

123 **Produtos e Serviços de Telecomunicações**  
*Serviços de Telefonia Pública ou Privada, Local ou Interurbano, Sistemas e Equipamentos de Telefonia (inclusive Telefone Celular, ISDN, ADSL etc.) e Serviços de Atendimento Telefônico, Provedores de Acesso à Internet, Televisão a Cabo, Televisão por Satélite, Televisão por Assinatura.*

124 **Serviços Financeiros e De Seguros**  
*Bancos, Bolsas de Valores, Câmbio e Cheques de Viagens, Capitalização, Cartões de Crédito, Consórcios, Corretoras e Distribuidoras de Valores, Empresas de Crédito e Poupança, Financeiras, Fundos e Investimentos, Seguros em Geral, Seguros de Saúde.*

125 **Turismo, Transportes e Diversões Públicas**  
*Agências de Viagens, Campings, Casas Noturnas, Cassinos, Complexos e Destinos Turísticos, Empresas Aéreas e de Navegação, Feiras, Hotéis e Assemelhados, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Assemelhados, Parques Aquáticos, Parques de Diversões, Planetários, Serviços de Locação de Automóveis, Transportes Urbanos e Rodoviários.*

126 **Varejo De Grande Porte**  
*Lojas de Departamento, Redes de Mais de 15 lojas de Qualquer Setor, Shopping Centers, Supermercados e sites de e-comércio de empresas que se enquadrem nesta categoria.*

127 **Varejo De Pequeno e Médio Porte**  
*Armarinhos, Bares, Bazares, Butiques, Delicatessen, Farmácias e Drogarias, Lanchonetes e Fast food, Lojas de Conveniência, Óticas, Padarias e Confeitarias, Redes de Até 15 lojas de Qualquer Setor, Revendas e Concessionárias de Veículos, Restaurantes, Outras Lojas Especializadas, Sites de Leilões e sites de e-comercio de empresas que se enquadrem nesta categoria.*

128 **Veículos Pessoais e Profissionais**  
*Automóveis de Passeio, Aviões, Caminhões, Furgões, Motos, Navios, Ônibus, Utilitários. Atenção: exclusivamente comunicação de marca.*

129 **Vestuário e Acessórios Pessoais**  
*Adereços, Aviamentos, Armações de Óculos, Artigos de Couro, Bolsas e Malas, Calçados e Assemelhados, Jóias, Lãs e Linhas, Lingerie e Roupas Intimas, Relógios e Canetas Especiais, Roupas e Materiais Esportivos, Roupas Infantis, Femininas e Masculinas, Tecidos.*

130 **Websites, Portais e Serviços Online**  
*Trabalhos voltados para a divulgação de sites na Internet. Atenção que a categoria não é para inscrição de Websites, mas de peças e campanhas que promovam websites, portais e serviços online de empresas e instituições.*

- 131 Produtos e Serviços Diversos  
*Exclusivamente para os que não se encaixem nas categorias anteriores.*

## APRESENTAÇÕES ESPECIAIS

*Categorias julgadas levando em conta seus formatos ou utilizações, independentemente do mercado do cliente.*

- 201 Oportunidade  
*Trabalhos que denotem claramente terem sido criados aproveitando uma oportunidade inesperada (uma notícia, um acontecimento imprevisto etc.). Aqui também são válidos apenas trabalhos veiculados.*
- 202 Datas Promocionais  
*Trabalhos publicitários referentes a datas como Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Namorados, Dia da Criança e Páscoa*
- 203 Datas Institucionais  
*Trabalhos publicitários referentes a datas como aniversários, dias santos, dias comemorativos de profissionais etc. Diferenciam-se das Peças de Oportunidade porque podem ter sido criadas com antecedência.*
- 204 Ação de Comunicação em Rede Social  
*Comunicação publicitária ou institucional que atinja seu público alvo através de redes sociais como Facebook, Twitter, Google+ etc*
- 205 Peça Interativa  
*Trabalhos publicitários que de alguma forma interajam com o seu público alvo.*
- 206 Fanpage em Mídia Social  
*Páginas de mídia social assinadas pelo anunciante para relacionamento com seu público-alvo.*
- 207 Jogo Online  
*Trabalhos que comuniquem os objetivos de marketing do cliente através de jogos com pontuação e/ou disputa entre os participantes.*

## WEBSITES

*Canais de comunicação online de empresas ou instituições para fins de mercado, institucionais, sociais, projetos temporários etc. e que estejam disponibilizados em endereço (URL) próprio.*

- 301 Website de Produto de Consumo  
*Alimentos, Guloseimas, Bebidas Alcoólicas e Não-Alcoólicas, Medicamentos, Suplementos, Cosméticos, Produtos de Toalete, etc.*
- 302 Website de Bens Duráveis  
*Bens de Capital e Produtos de Consumo de Uso Duradouro, como Automóveis, Mobiliário, Eletrodomésticos etc.*
- 303 Website de Serviço  
*Financeiros, Telecomunicações, Médicos etc.*
- 304 Website de Produto ou Serviço Técnico ou Profissional  
*Manutenção de Equipamentos, Softwares para Uso Profissional, Serviços de Entrega, etc.*
- 305 Website de Produto ou Serviço Business-to-Business  
*Inclui Comércio, Indústria e Agropecuária*
- 306 Website de Varejo  
*Obrigatoriamente assinada por empresa de varejo, como rede de lojas, supermercado, shopping etc.*



307	Website de Produto Cultural ou de Lazer <i>Exposições, Filmes, Brinquedos, Eletrônicos, Mídia etc.</i>
308	Website Social ou Comunitário <i>Website Social ou Comunitário</i>
309	Website de Endomarketing e Incentivo <i>Que seja voltado para públicos internos ou intermediários ou estimule os usuários a participar de programa contínuo que vise ao atingimento de metas de venda, consumo ou comportamento pré-determinados.</i>
310	Website de Produtos e Serviços Diversos <i>Exclusivamente para os que não se encaixem nas categorias anteriores.</i>

## OS MATERIAIS

- As inscrições serão feitas através da informação de um link (URL) no qual o trabalho possa ser visualizado. Este link deverá ser inserido no sistema de inscrição.
- Para cada inscrição deverá ser fornecida uma URL. Para apresentar várias peças de mídia digital em uma inscrição (como série ou que façam parte de um mesmo case ou campanha) crie uma página de entrada (Landing Page) que contenha os links para todas as peças e coloque esta página no servidor de sua preferência, preenchendo a URL desta página de entrada na ficha de inscrição. No caso de ter uma peça que concorra isoladamente e também como parte de série ou campanha de mídias integradas, apresente uma URL diferente para cada ficha de inscrição.
- É permitida a utilização destas "páginas de entrada" para incluir uma sinopse ou informações adicionais sobre o material inscrito. Estas páginas deverão conter o link para a visualização da peça ou o próprio trabalho embutido, inclusive aqueles sediados em sites de compartilhamento.
- O campo para preenchimento das URLs no programa de inscrição aceita até 90 caracteres, o que é suficiente para a grande maioria dos endereços usuais de internet. No caso de links para páginas do Facebook (ou semelhantes), que possam ultrapassar este limite, utilize sites encurtadores como bit.ly, migre.me ou goo.gl.
- As páginas em que as peças inscritas forem exibidas deverão reproduzir, da melhor forma possível, o contexto em que o material foi originalmente exibido.
- É possível fornecer como URL a localização do trabalho em sites de compartilhamento, como [Youtube](#), [Vimeo](#), [Slideshare](#) etc. Neste caso, a URL deverá apontar diretamente para o trabalho concorrente, e não para canais que obriguem o jurado a localizar a peça inscrita entre várias outras exibidas.
- Procure hospedar seus materiais em domínios e servidores estáveis, que permitam que o trabalho inscrito esteja disponível para visualização até 30 de Outubro de 2019. Trabalhos que não possam ser acessados serão desclassificados.
- Não utilize sites de hospedagem de arquivos como Dropbox, Sendspace, 4Shared ou Rapidshare, que obriguem a que se faça download do trabalho. A URL deve permitir a visualização imediata do trabalho armazenado.
- As peças devem ter acesso liberado, SEM SENHAS. Em páginas integradas a redes sociais, será admitido login apenas através do Facebook e Twitter. No caso de websites que exijam cadastramento do usuário, solicitando e-mail e senha, o responsável pela inscrição deverá pré-cadastrar, como login, o e-mail "juri(at)colunistas.com" (substitua o "(at)" pelo "@") e como senha preferencial "colunistas2019".
- Após digitar as fichas técnicas no app InscrevePC 2019, recomendamos imprimir o relatório "Listagem de Mídia Digital e Websites e suas URL", para controlar os links para as páginas que devem ser apresentadas.
- Se forem necessárias explicações adicionais para a melhor compreensão do trabalho -- ou demonstração de como foi aplicado --, recomendamos que também seja produzida uma apresentação visual, do tipo Power Point ou Keynote, que deverá ser postada em sites como [AuthorStream](#) ou [Slideshare](#), de preferência. Ou um videocase postado no [Youtube](#) ou [Vimeo](#). Em ambos os casos, não utilize senhas para acesso à visualização. Outras informações podem ser conseguidas também na página "Materiais a Apresentar para Julgamento", disponível no site do Prêmio.

## OS PREÇOS

Peças Digitais Isoladas: R\$ 410,00

Peças Digitais em Séries (por peça): R\$ 330,00



Séries são conjuntos de peças, sem limite de quantidade, criadas para um mesmo produto (ou linha de produtos), e que tenham alguma clara identificação entre si, como tema, conceito visual etc.  
As Séries concorrem com as Peças Isoladas das respectivas Categorias.  
Websites: R\$ 790,00



# Prêmio Colunistas Filme

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Filme trabalhos de objetivo comercial ou institucional criados para Televisão, Cinema, Internet e outras telas, como TVs ou telões instalados em elevadores, ambientes comerciais, escolas, eventos etc.

Não podem ser inscritos:

- Filmes criados como Videocases para inscrição de outros trabalhos em concursos de comunicação.
- Filmes que não integrem estratégias de marketing de empresa ou instituição.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Filmes poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderá ser concedido o Grande Prêmio de Filme.

## AS CATEGORIAS

### MERCADO

*Categorias em que também se levará em conta a adequação ao tipo de produto ou serviço anunciado.*

101	<b>Alimentos</b> <i>Achocolatados, Balas, Biscoitos, Bombons, Caldos e Sopas, Carnes, Cereais, Chocolates, Condimentos, Confeitos, Enlatados, Frios, Frutas, Iogurtes Cremosos ou Líquidos, Guloseimas, Leite e Derivados, Manteigas, Margarinas e Assemelhados, Massas, Misturas ou Produtos Pré e Semipreparados, Molhos, Pães e Bolos, Rações para Animais Domésticos, Salgados, Sobremesas, Sorvetes</i>
102	<b>Bebidas Alcoólicas</b> <i>Aguardentes, Aperitivos, Cervejas, Chopp, Destilados, Licores, Vinhos.</i>
103	<b>Bebidas Não-Alcoólicas</b> <i>Águas Minerais, Café, Chá, Coolers, Energéticos, Isotônicos, Mate, Refrescos em Pó, Refrigerantes, Sucos Naturais e Artificiais.</i>
104	<b>Cigarros e Tabaco</b> <i>Cachimbos, Charutos, Cigarrilhas, Cigarros, Fumo em Geral, Papel para Enrolar Fumo.</i>
105	<b>Cosméticos e Produtos De Toalete</b> <i>Absorventes, Antiperspirantes e Desodorantes, Aparelhos e Lâminas de Barbear, Bronzeadores ou Protetores Solares, Cotonetes, Cremes e Fios Dentais, Escovas e Pentes em Geral, Fraldas, Papéis Sanitários, Sabonetes e outros Produtos para o Banho, Perfumes e Essências, Produtos de Maquiagem em Geral, Tinturas.</i>
106	<b>Cultura e Educação</b> <i>Colégios, Cursos em Geral, Exposições, Fascículos, Festivais, Filmes, Filmes em Vídeo, Gravações Musicais em Disco, Cassete ou CD, Livros, Operas, Peças Teatrais, Shows Musicais, Universidades.</i>
107	<b>Eletrodomésticos</b> <i>Aspiradores de Pó, Batedeiras, Cafeteiras, Chuveiros Elétricos e Duchas Elétricas, Enceradeiras, Espremedores, Fogões, Fornos, Freezers, Fritadeiras, Geladeiras, Lava-Louças, Lava-Pratos, Líquidificadores, Máquinas de Costura, Multiprocessadores, Secadoras, Torradeiras, Ventiladores.</i>

108	<p><b>Imobiliário</b> <i>Administradoras de Imóveis, Locação e Vendas (de Apartamentos, Apart-Hotéis, Casas, Centros Comerciais e Shopping Centers, Condomínios, Escritórios, Fazendas, Lojas, Lotes e Terrenos).</i></p>
109	<p><b>Institucional Ou Corporativo</b> <i>Trabalhos para qualquer tipo de anunciante, mas que não tenham nenhuma referência específica a determinado produto ou serviço e sim à imagem da empresa ou corporação como um todo.</i></p>
110	<p><b>Meios De Comunicação</b> <i>Emissoras de Rádio, Emissoras de Televisão, Jornais, Revistas, Sites ou Portais de Notícias.</i></p>
111	<p><b>Mercado Publicitário</b> <i>Agências de Propaganda, Agências de Promoções, Agências de Web-Design, Produtoras de Áudio, Foto e Vídeo.</i></p>
112	<p><b>Móveis, Decoração e Utensílios Domésticos</b> <i>Acendedores, Apetrechos de Cozinha e de Bar, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artesanatos, Aquecedores a Gás, Copos e Cristais, Cozinhas, Cutelaria e Talheres, Equipamentos de Segurança e Comunicação Interna, Ferragens, Lâmpadas e Luminárias, Louças e Baixelas, Materiais de Construção, Materiais Sanitários, Painéis em Geral, Papéis de Parede, Persianas e Toldos, Pisos e Revestimentos, Tapetes e Carpetes, Tubos e Conexões.</i></p>
113	<p><b>Política e Eleições</b> <i>Associações de Classe, Cargos Públicos e Privados, Partidos Políticos.</i></p>
114	<p><b>Produtos e Serviços Para Agropecuária</b> <i>Adubos, Defensivos, Implementos, Inseticidas, Máquinas, Produtos Veterinários, Rações Animais, Sementes e Tratores.</i></p>
115	<p><b>Produtos e Serviços Automotivos</b> <i>Aditivos, Acessórios e Peças, Carrocerias, Combustíveis, Lubrificantes, Oficinas Mecânicas e de Lanterna, Pneus, Postos de Serviços, Recauchutagem, Sistemas de Segurança.</i></p>
116	<p><b>Produtos e Serviços Para Comércio e Escritório</b> <i>Arquivos, Computadores, Copiadoras, Empresas Gráficas, Empresas de Limpeza, Empresas de Vale-Refeição e Assemelhados, Fax, Impressoras, Listas Telefônicas, Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular, Material de Escrita, Desenho e Papelaria, Móveis Profissionais, Serviços de Entrega, Serviços e Equipamentos de Manutenção e Segurança, Software e Suprimentos de Informática.</i></p>
117	<p><b>Produtos e Serviços Comunitários</b> <i>Defesa da Ecologia, Campanhas Educativas de Qualquer Natureza (Trânsito, Eleição, Antidrogas etc), Entidades Filantrópicas e Beneméritas, Igrejas e Cultos, Serviços Assistenciais Públicos e Privados.</i></p>
118	<p><b>Produtos e Serviços Para A Indústria</b> <i>Bens, Consultorias, Instalações, Insumos, Maquinarias, Pesquisas de Mercado, Serviços de Carga.</i></p>
119	<p><b>Produtos e Serviços De Lazer e Recreação</b> <i>Aparelhagens de Áudio e de Vídeo, Aparelhagens de Ginástica ou Esportivas, Baralhos, Bicycletas, Binóculos e Lunetas, Brinquedos em Geral, Equipamento e Material Fotográfico, Fliperamas, Instrumentos Musicais, Jet-Skys, Jogos em Geral, Lanchas, Locadoras de Vídeo e Videogames, Loterias, Computadores e Tablets Pessoais, Modelismo, Projetores, Serviços de Revelação Fotográfica, Trailers, Videocâmeras, Videogravadores, Videogames e Cartuchos.</i></p>
120	<p><b>Produtos e Serviços De Limpeza e Manutenção Do Lar</b> <i>Adesivos, Abrasivos, Amaciantes de Roupas, Assistências Técnicas e Serviços de Consertos,</i></p>

*Ceras, Detergentes Líquidos e em Pó, Esponjas de Limpeza e Assemelhados, Equipamentos de Jardinagem, Equipamentos para Piscinas, Furadeiras, Gás Engarrafado, Inseticidas e Repelentes, Limpadores Concentrados e Multiuso, Lixeiras e Sacos para Lixo, Papéis Laminados, Papéis-Toalha, Pilhas, Sabões em Barra e Assemelhados, Solventes, Tintas, Vassouras, Velas.*

121 **Produtos e Serviços Médicos, Farmacêuticos e De Saúde**  
*Academias de Ginástica, Ambulâncias e Serviços de Remoção, Adoçantes Artificiais, Analgésicos, Clínicas e Hospitais, Compostos Vitamínicos, Institutos de Beleza, Lentes de Contato e para Óculos, Medicamentos em Geral, Produtos Dietéticos ou Emagrecedores, Produtos para Curativos e Enfermagem (Esparadrapos etc.), Produtos Éticos, Spas, Tratamentos Capilares, Veterinárias.*

122 **Produtos e Serviços Públicos**  
*Água e Esgotos, Cemitérios, Comunicações de Governo e Órgãos Públicos em Geral, Correios, Gás Encanado, Impostos, Luz, Obras Públicas, Paramédicos, Saúde Pública, Transportes Públicos, Segurança Pública.*

123 **Produtos e Serviços de Telecomunicações**  
*Serviços de Telefonia Pública ou Privada, Local ou Interurbano, Sistemas e Equipamentos de Telefonia (inclusive Telefone Celular, ISDN, ADSL etc.) e Serviços de Atendimento Telefônico, Provedores de Acesso à Internet, Televisão a Cabo, Televisão por Satélite, Televisão por Assinatura.*

124 **Serviços Financeiros e De Seguros**  
*Bancos, Bolsas de Valores, Câmbio e Cheques de Viagens, Capitalização, Cartões de Crédito, Consórcios, Corretoras e Distribuidoras de Valores, Empresas de Crédito e Poupança, Financeiras, Fundos e Investimentos, Seguros em Geral, Seguros de Saúde.*

125 **Turismo, Transportes e Diversões Públicas**  
*Agências de Viagens, Campings, Casas Noturnas, Cassinos, Complexos e Destinos Turísticos, Empresas Aéreas e de Navegação, Feiras, Hotéis e Assemelhados, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Assemelhados, Parques Aquáticos, Parques de Diversões, Planetários, Serviços de Locação de Automóveis, Transportes Urbanos e Rodoviários.*

126 **Varejo De Grande Porte**  
*Lojas de Departamento, Redes de Mais de 15 lojas de Qualquer Setor, Shopping Centers, Supermercados e sites de e-comércio de empresas que se enquadrem nesta categoria.*

127 **Varejo De Pequeno e Médio Porte**  
*Armarinhos, Bares, Bazares, Butiques, Delicatessen, Farmácias e Drogarias, Lanchonetes e Fast food, Lojas de Conveniência, Óticas, Padarias e Confeitarias, Redes de Até 15 lojas de Qualquer Setor, Revendas e Concessionárias de Veículos, Restaurantes, Outras Lojas Especializadas, Sites de Leilões e sites de e-comercio de empresas que se enquadrem nesta categoria.*

128 **Veículos Pessoais e Profissionais**  
*Automóveis de Passeio, Aviões, Caminhões, Furgões, Motos, Navios, Ônibus, Utilitários. Atenção: exclusivamente comunicação de marca.*

129 **Vestuário e Acessórios Pessoais**  
*Adereços, Aviamentos, Armações de Óculos, Artigos de Couro, Bolsas e Malas, Calçados e Assemelhados, Jóias, Lãs e Linhas, Lingerie e Roupas Intimas, Relógios e Canetas Especiais, Roupas e Materiais Esportivos, Roupas Infantis, Femininas e Masculinas, Tecidos.*

130 **Websites, Portais e Serviços Online**  
*Trabalhos voltados para a divulgação de sites na Internet. Atenção que a categoria não é para inscrição de Websites, mas de peças e campanhas que promovam websites, portais e serviços online de empresas e instituições.*



131 Produtos e Serviços Diversos  
*Exclusivamente para os que não se encaixem nas categorias anteriores.*

## APRESENTAÇÕES ESPECIAIS

*Categorias julgadas levando em conta seus formatos ou utilizações, independentemente do mercado do cliente.*

201 Baixo Custo de Produção  
*Trabalhos produzidos para televisão e/ou cinema em que a ideia prevaleça sobre a produção ou em que a realização tenha claramente solucionado restrições orçamentárias.*

202 Oportunidade  
*Trabalhos que denotem claramente terem sido criados aproveitando uma oportunidade inesperada (uma notícia, um acontecimento imprevisto etc.). Aqui também são válidos apenas trabalhos veiculados.*

203 Datas Promocionais  
*Trabalhos publicitários referentes a datas como Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Namorados, Dia da Criança e Páscoa*

204 Datas Institucionais  
*Trabalhos publicitários referentes a datas como aniversários, dias santos, dias comemorativos de profissionais etc. Diferenciam-se das Peças de Oportunidade porque podem ter sido criadas com antecedência.*

205 Aproveitamento de Patrocínio  
*Trabalhos publicitários que aproveitem o fato de a empresa anunciante também estar patrocinando um evento ou ação de qualquer natureza..*

206 Apoio a Promoção de Produto  
*Peça eletrônica veiculada em TV para apoiar case ou ação promocional de produto, como sorteio, trocas, coleções e similares. Não se aplica a mera promoção de preços ou descontos.*

207 Apoio a Promoção de Serviço  
*Peça eletrônica veiculada em TV para apoiar case ou ação promocional de serviço, como sorteio, trocas, coleções e similares. Não se aplica a mera promoção de preços ou descontos..*

## OS MATERIAIS

- As peças não devem exceder 3 minutos de duração, devendo ser apresentadas através de seus links (URL) para os sites de visualização de vídeos [Youtube](#) ou [Vimeo](#), inseridos no campo "Filmes" do sistema de inscrição.
- Para enviar seus trabalhos para o [Youtube](#) ou para o [Vimeo](#), é só criar uma conta gratuita diretamente naqueles sites.
- O vídeo não pode ter senha de acesso ou qualquer obrigatoriedade de login para ser assistido. Mas você pode definir, no Youtube ou no Vimeo, que ele seja "não-listado" publicamente (não localizável através de busca).
- Prefira fazer o upload de vídeos em alta qualidade, para que possam ser assistidos em tela cheia.
- Não inclua as claquetes nos trabalhos a serem enviados.
- Importante: Cada URL indicada no preenchimento da Ficha Técnica deve levar diretamente ao trabalho concorrente, não a páginas de canais ou da empresa.
- Após digitar as Fichas Técnicas no app InscrevePC 2019, recomendamos imprimir o relatório "Listagem de Filmes", para controlar as peças que devem ter sua URL informada.
- Se forem necessárias explicações adicionais para a melhor compreensão do trabalho -- ou demonstração de como foi exibido --, recomendamos que também seja produzida uma apresentação visual, do tipo Power Point ou Keynote, que deverá ser postada em sites como [AuthorStream](#) ou [Slideshare](#), de preferência. Ou um videocase postado no [Youtube](#) ou [Vimeo](#). Em ambos os casos, não utilize senhas para acesso à visualização. Outras informações podem ser conseguidas também na página "Materiais a Apresentar para Julgamento", disponível no site do Prêmio.



## OS PREÇOS

- Filmes Isolados: R\$ 520,00
- Filmes em Séries (por peça): R\$ 430,00
- Séries são conjuntos de peças, sem limite de quantidade, criadas para um mesmo produto (ou linha de produtos), e que tenham alguma clara identificação entre si, como tema, conceito visual, elenco, cenografia etc.
- As Séries concorrem com as Peças Isoladas das respectivas Categorias.



# Prêmio Colunistas Inovação

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Inovação os trabalhos que revelem um ineditismo no uso das tecnologias, técnicas, pensamentos, estratégias e meios de comunicação, tendo conseguido por esta razão um impacto maior para a transmissão da mensagem comercial, social ou institucional do cliente envolvido e, eventualmente, a indicação de novos caminhos para a indústria.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Inovação poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze aos trabalhos inscritos na premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderá ser concedido o Grande Prêmio de Inovação.

## AS CATEGORIAS

### CASES

101

Case de Inovação  
*Não há segmentação de categorias no Colunistas Inovação.*

## OS MATERIAIS

Inscrições em Inovação devem ser entregues como apresentações no SlideShare — explicando os motivos de o trabalho poder ser julgado na premiação — e todas as peças correspondentes que componham o Case. Veja como apresentar estes materiais na página “Materiais a Apresentar para Julgamento”, disponível no site do Prêmio.

## OS PREÇOS

Cada inscrição tem o preço único de R\$ 630,00



# Prêmio Colunistas Marketing Direto

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Marketing Direto as peças ou campanhas que se caracterizem por utilizar uma comunicação personalizada para atingir diretamente um público-alvo previamente identificado, possibilitando uma resposta mensurável.

## OS PRÊMIOS

O júri do Colunistas Marketing Direto poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.

Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderão ser concedidos os seguintes Grandes Prêmios. Grande Prêmio de Programa ou Campanha de Marketing Direto.

Grande Prêmio de Peça de Marketing Direto.

## AS CATEGORIAS

### CAMPANHAS OU PROGRAMAS

*Conjuntos de ações e peças que permitam uma análise da estratégia utilizada, da integração entre as diversas iniciativas e dos resultados obtidos.*

- |     |  |
|-----|--|
| 101 | Campanha ou Programa de Produto ou Serviço Business-to-Business<br><i>Conjunto de peças de marketing direto voltadas para o clientes empresarial.</i>                                    |
| 102 | Campanha ou Programa de Venda de Produto<br><i>Conjunto de peças de marketing direto direcionada a venda de produtos de qualquer natureza.</i>   |
| 103 | Campanha ou Programa de Venda de Serviço<br><i>Conjunto de peças de marketing direto direcionada a venda de produtos de qualquer natureza.</i>   |
| 104 | Campanha ou Programa de Fidelização<br><i>Iniciativas que visem desenvolver fidelização e relacionamento com o cliente exclusivamente através de ações e peças de marketing direto..</i> |
| 105 | Campanha ou Programa Social ou Comunitário<br><i>Conjunto de ações e peças de marketing direto direcionada a iniciativas sem fins lucrativos, educacionais ou de caridade.</i>           |
| 106 | Programa de Database Marketing<br><i>Conjunto de estratégias e ações baseados no gerenciamento de informações sobre o público alvo do cliente.</i>                                       |

### PEÇAS DE MARKETING DIRETO

*Materiais que poderão ser analisados pela sua adequação ao meio e sua técnica, como direção de arte, redação, produção etc.*

- |     |  |
|-----|--|
| 201 | Peça de Mídia Eletrônica<br><i>Peça de marketing direto (que permita uma resposta mensurável ou personalizada) produzida para rádio ou tv.</i>     |
| 202 | Peça de Mídia Impressa<br><i>Peça de marketing direto (que permita uma resposta mensurável ou personalizada) produzida para jornal ou revista.</i> |

203	<b>Peça de Mídia Digital</b> <i>Peça de marketing direto (que permita uma resposta mensurável ou personalizada) produzida para internet, tablet ou smartphone.</i>
204	<b>Peça de Distribuição Domiciliar</b> <i>Peça de marketing direto (que permita uma resposta mensurável ou personalizada) produzida para entrega porta-a-porta.</i>
205	<b>Peça Tridimensional</b> <i>Peça de marketing direto, no formato de objeto ou similar, com o objetivo de obter uma resposta mensurável ou personalizada.</i>
206	<b>Peça Interativa</b> <i>Peça de marketing direto que estimule a interatividade do público-alvo, produzida como CD-ROM, e-mail, website etc.</i>
207	<b>Uso Criativo de Base de Dados</b> <i>Solução inovadora desenvolvida a partir da análise da base de dados de clientes mantida pela empresa ou instituição..</i>

## OS MATERIAIS

Como as Campanhas, Programas e Peças de Marketing Direto podem ter diferentes formatos, recomendamos verificar o documento “Materiais a Apresentar para Julgamento”, disponível no site do Prêmio.

## OS PREÇOS

Campanhas e Programas de Marketing Direto: R\$ 950,00

Peças Isoladas: R\$ 440,00

Séries (valor por peça): R\$ 360,00

Séries são conjuntos de peças, sem limite de quantidade, criadas para um mesmo produto (ou linha de produtos), e que tenham alguma clara identificação entre si, como conceito, direção de arte, formatos etc.

As Séries concorrem com as Peças Isoladas das respectivas Categorias.



# Prêmio Colunistas Mídia

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Mídia trabalhos que demonstrem o uso criativo e inovador das características específicas das mídias utilizadas, tanto pelas agências de comunicação de marketing quanto pelos próprios veículos de comunicação e

Para o uso criativo da mídia e o reconhecimento de estratégias inovadoras das empresas de mídia para atingirem com mais eficiência seus públicos alvo.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Mídia poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderão ser concedidos o Grande Prêmio de Mídia. Para os veículos sediados no Brasil, os jurados poderão conceder as seguintes premiações àqueles que mais tenham se destacado editorial e comercialmente no período abrangido pelo concurso:
- Veículo Impresso do Ano: abrangendo jornais e revistas de quaisquer formatos e periodicidade.
- Veículo Eletrônico do Ano: abrangendo emissoras de TV abertas ou fechadas, emissoras de rádio e portais em internet.
- Empresa de Mídia Exterior do Ano: abrangendo exibidoras de quaisquer formato de comunicação out-of-home.

## AS CATEGORIAS

### APROVEITAMENTO DE MÍDIA

101	<b>Aproveitamento do Meio Televisão</b> <i>Trabalhos publicitários que apresentem soluções criativas e inovadoras de formato ou planejamento de veiculação em televisão.</i>
102	<b>Aproveitamento do Meio Cinema</b> <i>Trabalhos publicitários apresentem soluções criativas e inovadoras de formato ou planejamento de veiculação em cinema.</i>
103	<b>Aproveitamento do Meio Rádio</b> <i>Trabalhos publicitários que apresentem soluções criativas e inovadoras de formato ou planejamento de veiculação em rádio.</i>
104	<b>Aproveitamento do Meio Jornal</b> <i>Trabalhos publicitários que apresentem soluções criativas e inovadoras de formato ou planejamento de veiculação em jornal.</i>
105	<b>Aproveitamento do Meio Revista</b> <i>Trabalhos publicitários que apresentem soluções criativas e inovadoras de formato ou planejamento de veiculação em revista.</i>
106	<b>Aproveitamento da Mídia Exterior</b> <i>Trabalhos publicitários que apresentem soluções criativas e inovadoras de formato ou planejamento de veiculação em mídia exterior.</i>
107	<b>Aproveitamento da Mídia Digital</b> <i>Trabalhos publicitários que apresentem soluções criativas e inovadoras de formato ou planejamento de veiculação em mídias digitais baseadas em desktops ou notebooks</i>
108	<b>Aproveitamento da Mídia Mobile</b> <i>Trabalhos publicitários que apresentem soluções criativas e inovadoras de formato ou planejamento de veiculação em equipamentos mobile (celulares e tablets)</i>



## **OS MATERIAIS**

As inscrições para o Colunistas Mídia devem vir acompanhadas de uma apresentação no SlideShare e as próprias peças concorrentes.

Veja como entregar suas Apresentações e Peças na página “Materiais a Apresentar para Julgamento”, disponível no site do Prêmio.

## **OS PREÇOS**

Preço por inscrição, independente do material: R\$ 475,00



# Prêmio Colunistas Mídia Exterior

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Mídia Exterior trabalhos de objetivo comercial ou institucional criados para exibição em todo e qualquer tipo de suporte localizado fora do ambiente doméstico do público-alvo, tais como outdoors, empenas, busdoors, mobiliário urbano, tapumes, painéis eletrônicos, bancas de jornais, taxis, espaços alternativos etc.

Não podem ser inscritos:

- Peças que não integrem estratégias de marketing de empresa ou instituição.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Mídia Exterior poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderá ser concedido o Grande Prêmio de Mídia Exterior.

## AS CATEGORIAS

### MERCADO

*Categorias em que também se levará em conta a adequação ao tipo de produto ou serviço anunciado.*

101	<b>Alimentos</b> <i>Achocolatados, Balas, Biscoitos, Bombons, Caldos e Sopas, Carnes, Cereais, Chocolates, Condimentos, Confeitos, Enlatados, Frios, Frutas, Iogurtes Cremosos ou Líquidos, Guloseimas, Leite e Derivados, Manteigas, Margarinas e Assemelhados, Massas, Misturas ou Produtos Pré e Semipreparados, Molhos, Pães e Bolos, Rações para Animais Domésticos, Salgados, Sobremesas, Sorvetes</i>
102	<b>Bebidas Alcoólicas</b> <i>Aguardentes, Aperitivos, Cervejas, Chopp, Destilados, Licores, Vinhos.</i>
103	<b>Bebidas Não-Alcoólicas</b> <i>Águas Minerais, Café, Chá, Coolers, Energéticos, Isotônicos, Mate, Refrescos em Pó, Refrigerantes, Sucos Naturais e Artificiais.</i>
104	<b>Cigarros e Tabaco</b> <i>Cachimbos, Charutos, Cigarrilhas, Cigarros, Fumo em Geral, Papel para Enrolar Fumo.</i>
105	<b>Cosméticos e Produtos De Toalete</b> <i>Absorventes, Antiperspirantes e Desodorantes, Aparelhos e Lâminas de Barbear, Bronzeadores ou Protetores Solares, Cotonetes, Cremes e Fios Dentais, Escovas e Pentes em Geral, Fraldas, Papéis Sanitários, Sabonetes e outros Produtos para o Banho, Perfumes e Essências, Produtos de Maquiagem em Geral, Tinturas.</i>
106	<b>Cultura e Educação</b> <i>Colégios, Cursos em Geral, Exposições, Fascículos, Festivais, Filmes, Filmes em Vídeo, Gravações Musicais em Disco, Cassete ou CD, Livros, Operas, Peças Teatrais, Shows Musicais, Universidades.</i>
107	<b>Eletrodomésticos</b> <i>Aspiradores de Pó, Batedeiras, Cafeteiras, Chuveiros Elétricos e Duchas Elétricas, Enceradeiras, Espremedores, Fogões, Fornos, Freezers, Fritadeiras, Geladeiras, Lava-Louças, Lava-Pratos, Líquidificadores, Máquinas de Costura, Multiprocessadores, Secadoras, Torradeiras, Ventiladores.</i>



108	<p><b>Imobiliário</b> <i>Administradoras de Imóveis, Locação e Vendas (de Apartamentos, Apart-Hotéis, Casas, Centros Comerciais e Shopping Centers, Condomínios, Escritórios, Fazendas, Lojas, Lotes e Terrenos).</i></p>
109	<p><b>Institucional Ou Corporativo</b> <i>Trabalhos para qualquer tipo de anunciante, mas que não tenham nenhuma referência específica a determinado produto ou serviço e sim à imagem da empresa ou corporação como um todo.</i></p>
110	<p><b>Meios De Comunicação</b> <i>Emissoras de Rádio, Emissoras de Televisão, Jornais, Revistas, Sites ou Portais de Notícias.</i></p>
111	<p><b>Mercado Publicitário</b> <i>Agências de Propaganda, Agências de Promoções, Agências de Web-Design, Produtoras de Áudio, Foto e Vídeo.</i></p>
112	<p><b>Móveis, Decoração e Utensílios Domésticos</b> <i>Acendedores, Apetrechos de Cozinha e de Bar, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artesanatos, Aquecedores a Gás, Copos e Cristais, Cozinhas, Cutelaria e Talheres, Equipamentos de Segurança e Comunicação Interna, Ferragens, Lâmpadas e Luminárias, Louças e Baixelas, Materiais de Construção, Materiais Sanitários, Painéis em Geral, Papéis de Parede, Persianas e Toldos, Pisos e Revestimentos, Tapetes e Carpetes, Tubos e Conexões.</i></p>
113	<p><b>Política e Eleições</b> <i>Associações de Classe, Cargos Públicos e Privados, Partidos Políticos.</i></p>
114	<p><b>Produtos e Serviços Para Agropecuária</b> <i>Adubos, Defensivos, Implementos, Inseticidas, Máquinas, Produtos Veterinários, Rações Animais, Sementes e Tratores.</i></p>
115	<p><b>Produtos e Serviços Automotivos</b> <i>Aditivos, Acessórios e Peças, Carrocerias, Combustíveis, Lubrificantes, Oficinas Mecânicas e de Lanterna, Pneus, Postos de Serviços, Recauchutagem, Sistemas de Segurança.</i></p>
116	<p><b>Produtos e Serviços Para Comércio e Escritório</b> <i>Arquivos, Computadores, Copiadoras, Empresas Gráficas, Empresas de Limpeza, Empresas de Vale-Refeição e Assemelhados, Fax, Impressoras, Listas Telefônicas, Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular, Material de Escrita, Desenho e Papelaria, Móveis Profissionais, Serviços de Entrega, Serviços e Equipamentos de Manutenção e Segurança, Software e Suprimentos de Informática.</i></p>
117	<p><b>Produtos e Serviços Comunitários</b> <i>Defesa da Ecologia, Campanhas Educativas de Qualquer Natureza (Trânsito, Eleição, Antidrogas etc), Entidades Filantrópicas e Beneméritas, Igrejas e Cultos, Serviços Assistenciais Públicos e Privados.</i></p>
118	<p><b>Produtos e Serviços Para A Indústria</b> <i>Bens, Consultorias, Instalações, Insumos, Maquinarias, Pesquisas de Mercado, Serviços de Carga.</i></p>
119	<p><b>Produtos e Serviços De Lazer e Recreação</b> <i>Aparelhagens de Áudio e de Vídeo, Aparelhagens de Ginástica ou Esportivas, Baralhos, Bicycletas, Binóculos e Lunetas, Brinquedos em Geral, Equipamento e Material Fotográfico, Fliperamas, Instrumentos Musicais, Jet-Skys, Jogos em Geral, Lanchas, Locadoras de Vídeo e Videogames, Loterias, Computadores e Tablets Pessoais, Modelismo, Projetores, Serviços de Revelação Fotográfica, Trailers, Videocâmeras, Videogravadores, Videogames e Cartuchos.</i></p>
120	<p><b>Produtos e Serviços De Limpeza e Manutenção Do Lar</b> <i>Adesivos, Abrasivos, Amaciantes de Roupas, Assistências Técnicas e Serviços de Consertos,</i></p>

*Ceras, Detergentes Líquidos e em Pó, Esponjas de Limpeza e Assemelhados, Equipamentos de Jardinagem, Equipamentos para Piscinas, Furadeiras, Gás Engarrafado, Inseticidas e Repelentes, Limpadores Concentrados e Multiuso, Lixeiras e Sacos para Lixo, Papéis Laminados, Papéis-Toalha, Pilhas, Sabões em Barra e Assemelhados, Solventes, Tintas, Vassouras, Velas.*

121 **Produtos e Serviços Médicos, Farmacêuticos e De Saúde**  
*Academias de Ginástica, Ambulâncias e Serviços de Remoção, Adoçantes Artificiais, Analgésicos, Clínicas e Hospitais, Compostos Vitamínicos, Institutos de Beleza, Lentes de Contato e para Óculos, Medicamentos em Geral, Produtos Dietéticos ou Emagrecedores, Produtos para Curativos e Enfermagem (Esparadrapos etc.), Produtos Éticos, Spas, Tratamentos Capilares, Veterinárias.*

122 **Produtos e Serviços Públicos**  
*Água e Esgotos, Cemitérios, Comunicações de Governo e Órgãos Públicos em Geral, Correios, Gás Encanado, Impostos, Luz, Obras Públicas, Paramédicos, Saúde Pública, Transportes Públicos, Segurança Pública.*

123 **Produtos e Serviços de Telecomunicações**  
*Serviços de Telefonia Pública ou Privada, Local ou Interurbano, Sistemas e Equipamentos de Telefonia (inclusive Telefone Celular, ISDN, ADSL etc.) e Serviços de Atendimento Telefônico, Provedores de Acesso à Internet, Televisão a Cabo, Televisão por Satélite, Televisão por Assinatura.*

124 **Serviços Financeiros e De Seguros**  
*Bancos, Bolsas de Valores, Câmbio e Cheques de Viagens, Capitalização, Cartões de Crédito, Consórcios, Corretoras e Distribuidoras de Valores, Empresas de Crédito e Poupança, Financeiras, Fundos e Investimentos, Seguros em Geral, Seguros de Saúde.*

125 **Turismo, Transportes e Diversões Públicas**  
*Agências de Viagens, Campings, Casas Noturnas, Cassinos, Complexos e Destinos Turísticos, Empresas Aéreas e de Navegação, Feiras, Hotéis e Assemelhados, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Assemelhados, Parques Aquáticos, Parques de Diversões, Planetários, Serviços de Locação de Automóveis, Transportes Urbanos e Rodoviários.*

126 **Varejo De Grande Porte**  
*Lojas de Departamento, Redes de Mais de 15 lojas de Qualquer Setor, Shopping Centers, Supermercados e sites de e-comércio de empresas que se enquadrem nesta categoria.*

127 **Varejo De Pequeno e Médio Porte**  
*Armarinhos, Bares, Bazares, Butiques, Delicatessen, Farmácias e Drogarias, Lanchonetes e Fast food, Lojas de Conveniência, Óticas, Padarias e Confeitarias, Redes de Até 15 lojas de Qualquer Setor, Revendas e Concessionárias de Veículos, Restaurantes, Outras Lojas Especializadas, Sites de Leilões e sites de e-comercio de empresas que se enquadrem nesta categoria.*

128 **Veículos Pessoais e Profissionais**  
*Automóveis de Passeio, Aviões, Caminhões, Furgões, Motos, Navios, Ônibus, Utilitários. Atenção: exclusivamente comunicação de marca.*

129 **Vestuário e Acessórios Pessoais**  
*Adereços, Aviamentos, Armações de Óculos, Artigos de Couro, Bolsas e Malas, Calçados e Assemelhados, Jóias, Lãs e Linhas, Lingerie e Roupas Intimas, Relógios e Canetas Especiais, Roupas e Materiais Esportivos, Roupas Infantis, Femininas e Masculinas, Tecidos.*

130 **Websites, Portais e Serviços Online**  
*Trabalhos voltados para a divulgação de sites na Internet. Atenção que a categoria não é para inscrição de Websites, mas de peças e campanhas que promovam websites, portais e serviços online de empresas e instituições.*

131 Produtos e Serviços Diversos  
*Exclusivamente para os que não se encaixem nas categorias anteriores.*

## APRESENTAÇÕES ESPECIAIS

*Categorias julgadas levando em conta seus formatos ou utilizações, independentemente do mercado do cliente.*

201 Datas Promocionais  
*Trabalhos publicitários referentes a datas como Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Namorados, Dia da Criança e Páscoa*

202 Datas Institucionais  
*Trabalhos publicitários referentes a datas como aniversários, dias santos, dias comemorativos de profissionais etc. Diferenciam-se das Peças de Oportunidade porque podem ter sido criadas com antecedência.*

203 Aproveitamento de Patrocínio  
*Trabalhos publicitários que aproveitem o fato de a empresa anunciante também estar patrocinando um evento ou ação de qualquer natureza..*

## OS MATERIAIS

- As peças gráficas devem ser entregues em arquivo digital JPG, em cor RGB, com 300dpi e dimensões máximas de 3500 pixels X 2400 pixels (em qualquer orientação), qualidade Alta (60%) e peso inferior a 3Mb.
  - O próprio InscrevePC deve ser utilizado para localizar o seu arquivo JPG e inseri-lo nas pastas corretas do sistema. Após a importação, a peça será renomeada no padrão "NomeDaAgencia - TituloDoTrabalho(jor).jpg", "NomeDaAgencia - TituloDoTrabalho(rev).jpg", etc., conforme o caso.
  - Use borda na imagem exclusivamente se necessitar acrescentar algum texto explicativo.
  - Em casos de peças com apliques ou que sejam melhor analisadas pelo júri através da peça produzida, é possível também apresentá-la, montada ou embalada em envelope montado em cartão rígido no tamanho máximo A2 (594cm X 420cm), tendo em seu verso a respectiva Etiqueta de Identificação, conforme impressa pelo app InscrevePC 2019.
  - Materiais impressos com duas faces ou que necessitem ser manuseados (como publicações, convites etc.) devem ser colocados em envelopes ou bolsas transparentes colados à prancha.
  - Após digitar as fichas técnicas no InscrevePC 2019, recomendamos imprimir os relatórios "Listagem de Mídia Impressa (Jornal)" e "Listagem de Mídia Impressa (Revista)", para controlar as peças que devem ser apresentadas.
  - Se forem necessárias explicações adicionais para a melhor compreensão do trabalho, recomendamos que também seja produzida uma apresentação visual, do tipo Power Point ou Keynote, que deverá ser postada em sites como [AuthorStream](#) ou [Slideshare](#), de preferência. Ou um videocase postado no [Youtube](#) ou [Vimeo](#)). Em ambos os casos, não utilize senhas para acesso à visualização.
- No caso de outros formatos, verifique o documento "Materiais a Apresentar para Julgamento", disponível no site do Prêmio.

## OS PREÇOS

Peças de Mídia Exterior Isoladas: R\$ 420,00

Peças de Mídia Exterior em Séries (por peça): R\$ 330,00

Séries são conjuntos de peças, sem limite de quantidade, criadas para um mesmo produto (ou linha de produtos), e que tenham alguma clara identificação entre si, como conceito, direção de arte, fotografia, ilustração etc.

As Séries concorrem com as Peças Isoladas das respectivas Categorias.



# Prêmio Colunistas Mídia Impressa

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Mídia Impressa trabalhos de objetivo comercial, social ou institucional criados para Jornais e Revistas, sob a forma de anúncios, encartes, sobrecapas, cintas etc.

Não podem ser inscritos:

- Materiais não veiculados comercialmente, tais como peças gráficas distribuídas em ações promocionais.
- Peças que não integrem estratégias de marketing de empresa ou instituição.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Mídia Impressa poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderá ser concedido o Grande Prêmio de Mídia Impressa.

## AS CATEGORIAS

### MERCADO

*Categorias em que também se levará em conta a adequação ao tipo de produto ou serviço anunciado.*

101	<b>Alimentos</b> <i>Achocolatados, Balas, Biscoitos, Bombons, Caldos e Sopas, Carnes, Cereais, Chocolates, Condimentos, Confeitos, Enlatados, Frios, Frutas, Iogurtes Cremosos ou Líquidos, Guloseimas, Leite e Derivados, Manteigas, Margarinas e Assemelhados, Massas, Misturas ou Produtos Pré e Semipreparados, Molhos, Pães e Bolos, Rações para Animais Domésticos, Salgados, Sobremesas, Sorvetes</i>
102	<b>Bebidas Alcoólicas</b> <i>Aguardentes, Aperitivos, Cervejas, Chopp, Destilados, Licores, Vinhos.</i>
103	<b>Bebidas Não-Alcoólicas</b> <i>Águas Minerais, Café, Chá, Coolers, Energéticos, Isotônicos, Mate, Refrescos em Pó, Refrigerantes, Sucos Naturais e Artificiais.</i>
104	<b>Cigarros e Tabaco</b> <i>Cachimbos, Charutos, Cigarrilhas, Cigarros, Fumo em Geral, Papel para Enrolar Fumo.</i>
105	<b>Cosméticos e Produtos De Toalete</b> <i>Absorventes, Antiperspirantes e Desodorantes, Aparelhos e Lâminas de Barbear, Bronzeadores ou Protetores Solares, Cotonetes, Cremes e Fios Dentais, Escovas e Pentes em Geral, Fraldas, Papéis Sanitários, Sabonetes e outros Produtos para o Banho, Perfumes e Essências, Produtos de Maquiagem em Geral, Tinturas.</i>
106	<b>Cultura e Educação</b> <i>Colégios, Cursos em Geral, Exposições, Fascículos, Festivais, Filmes, Filmes em Vídeo, Gravações Musicais em Disco, Cassete ou CD, Livros, Operas, Peças Teatrais, Shows Musicais, Universidades.</i>
107	<b>Eletrodomésticos</b> <i>Aspiradores de Pó, Batedeiras, Cafeteiras, Chuveiros Elétricos e Duchas Elétricas, Enceradeiras, Espremedores, Fogões, Fornos, Freezers, Fritadeiras, Geladeiras, Lava-Louças, Lava-Pratos, Líquidificadores, Máquinas de Costura, Multiprocessadores, Secadoras, Torradeiras, Ventiladores.</i>
108	<b>Imobiliário</b>

*Administradoras de Imóveis, Locação e Vendas (de Apartamentos, Apart-Hotéis, Casas, Centros Comerciais e Shopping Centers, Condomínios, Escritórios, Fazendas, Lojas, Lotes e Terrenos).*

- |     |  |
|-----|--|
| 109 | <p><b>Institucional Ou Corporativo</b><br/> <i>Trabalhos para qualquer tipo de anunciante, mas que não tenham nenhuma referência específica a determinado produto ou serviço e sim à imagem da empresa ou corporação como um todo.</i></p>   |
| 110 | <p><b>Meios De Comunicação</b><br/> <i>Emissoras de Rádio, Emissoras de Televisão, Jornais, Revistas, Sites ou Portais de Notícias.</i></p>  |
| 111 | <p><b>Mercado Publicitário</b><br/> <i>Agências de Propaganda, Agências de Promoções, Agências de Web-Design, Produtoras de Áudio, Foto e Vídeo.</i></p>   |
| 112 | <p><b>Móveis, Decoração e Utensílios Domésticos</b><br/> <i>Acendedores, Apetrechos de Cozinha e de Bar, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artesanatos, Aquecedores a Gás, Copos e Cristais, Cozinhas, Cutelaria e Talheres, Equipamentos de Segurança e Comunicação Interna, Ferragens, Lâmpadas e Luminárias, Louças e Baixelas, Materiais de Construção, Materiais Sanitários, Panelas em Geral, Papéis de Parede, Persianas e Toldos, Pisos e Revestimentos, Tapetes e Carpetes, Tubos e Conexões.</i></p>                    |
| 113 | <p><b>Política e Eleições</b><br/> <i>Associações de Classe, Cargos Públicos e Privados, Partidos Políticos.</i></p>   |
| 114 | <p><b>Produtos e Serviços Para Agropecuária</b><br/> <i>Aducos, Defensivos, Implementos, Inseticidas, Máquinas, Produtos Veterinários, Rações Animais, Sementes e Tratores.</i></p>  |
| 115 | <p><b>Produtos e Serviços Automotivos</b><br/> <i>Aditivos, Acessórios e Peças, Carrocerias, Combustíveis, Lubrificantes, Oficinas Mecânicas e de Lanternagem, Pneus, Postos de Serviços, Recauchutagem, Sistemas de Segurança.</i></p>  |
| 116 | <p><b>Produtos e Serviços Para Comércio e Escritório</b><br/> <i>Arquivos, Computadores, Copiadoras, Empresas Gráficas, Empresas de Limpeza, Empresas de Vale-Refeição e Assemelhados, Fax, Impressoras, Listas Telefônicas, Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular, Material de Escrita, Desenho e Papelaria, Móveis Profissionais, Serviços de Entrega, Serviços e Equipamentos de Manutenção e Segurança, Software e Suprimentos de Informática.</i></p>  |
| 117 | <p><b>Produtos e Serviços Comunitários</b><br/> <i>Defesa da Ecologia, Campanhas Educativas de Qualquer Natureza (Trânsito, Eleição, Antidrogas etc), Entidades Filantrópicas e Beneméritas, Igrejas e Cultos, Serviços Assistenciais Públicos e Privados.</i></p>   |
| 118 | <p><b>Produtos e Serviços Para A Indústria</b><br/> <i>Bens, Consultorias, Instalações, Insumos, Maquinarias, Pesquisas de Mercado, Serviços de Carga.</i></p>   |
| 119 | <p><b>Produtos e Serviços De Lazer e Recreação</b><br/> <i>Aparelhagens de Áudio e de Vídeo, Aparelhagens de Ginástica ou Esportivas, Baralhos, Bicicletas, Binóculos e Lunetas, Brinquedos em Geral, Equipamento e Material Fotográfico, Fliperamas, Instrumentos Musicais, Jet-Skys, Jogos em Geral, Lanchas, Locadoras de Vídeo e Videogames, Loterias, Computadores e Tablets Pessoais, Modelismo, Projetores, Serviços de Revelação Fotográfica, Trailers, Videocâmeras, Videogravadores, Videogames e Cartuchos.</i></p> |
| 120 | <p><b>Produtos e Serviços De Limpeza e Manutenção Do Lar</b><br/> <i>Adesivos, Abrasivos, Amaciantes de Roupas, Assistências Técnicas e Serviços de Consertos, Ceras, Detergentes Líquidos e em Pó, Esponjas de Limpeza e Assemelhados, Equipamentos</i></p>   |

*de Jardinagem, Equipamentos para Piscinas, Furadeiras, Gás Engarrafado, Inseticidas e Repelentes, Limpadores Concentrados e Multiuso, Lixeiras e Sacos para Lixo, Papéis Laminados, Papéis-Toalha, Pilhas, Sabões em Barra e Assemelhados, Solventes, Tintas, Vassouras, Velas.*

- |     |  |
|-----|--|
| 121 | <p><b>Produtos e Serviços Médicos, Farmacêuticos e De Saúde</b><br/> <i>Academias de Ginástica, Ambulâncias e Serviços de Remoção, Adoçantes Artificiais, Analgésicos, Clínicas e Hospitais, Compostos Vitamínicos, Institutos de Beleza, Lentes de Contato e para Óculos, Medicamentos em Geral, Produtos Dietéticos ou Emagrecedores, Produtos para Curativos e Enfermagem (Esparradrapos etc.), Produtos Éticos, Spas, Tratamentos Capilares, Veterinárias.</i></p> |
| 122 | <p><b>Produtos e Serviços Públicos</b><br/> <i>Água e Esgotos, Cemitérios, Comunicações de Governo e Órgãos Públicos em Geral, Correios, Gás Encanado, Impostos, Luz, Obras Públicas, Paramédicos, Saúde Pública, Transportes Públicos, Segurança Pública.</i></p>   |
| 123 | <p><b>Produtos e Serviços de Telecomunicações</b><br/> <i>Serviços de Telefonia Pública ou Privada, Local ou Interurbano, Sistemas e Equipamentos de Telefonia (inclusive Telefone Celular, ISDN, ADSL etc.) e Serviços de Atendimento Telefônico, Provedores de Acesso à Internet, Televisão a Cabo, Televisão por Satélite, Televisão por Assinatura.</i></p>  |
| 124 | <p><b>Serviços Financeiros e De Seguros</b><br/> <i>Bancos, Bolsas de Valores, Câmbio e Cheques de Viagens, Capitalização, Cartões de Crédito, Consórcios, Corretoras e Distribuidoras de Valores, Empresas de Crédito e Poupança, Financeiras, Fundos e Investimentos, Seguros em Geral, Seguros de Saúde.</i></p>  |
| 125 | <p><b>Turismo, Transportes e Diversões Públicas</b><br/> <i>Agências de Viagens, Campings, Casas Noturnas, Cassinos, Complexos e Destinos Turísticos, Empresas Aéreas e de Navegação, Feiras, Hotéis e Assemelhados, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Assemelhados, Parques Aquáticos, Parques de Diversões, Planetários, Serviços de Locação de Automóveis, Transportes Urbanos e Rodoviários.</i></p>   |
| 126 | <p><b>Varejo De Grande Porte</b><br/> <i>Lojas de Departamento, Redes de Mais de 15 lojas de Qualquer Setor, Shopping Centers, Supermercados e sites de e-comércio de empresas que se enquadrem nesta categoria.</i></p>   |
| 127 | <p><b>Varejo De Pequeno e Médio Porte</b><br/> <i>Armarinhos, Bares, Bazares, Butiques, Delicatessen, Farmácias e Drogarias, Lanchonetes e Fast food, Lojas de Conveniência, Óticas, Padarias e Confeitarias, Redes de Até 15 lojas de Qualquer Setor, Revendas e Concessionárias de Veículos, Restaurantes, Outras Lojas Especializadas, Sites de Leilões e sites de e-comercio de empresas que se enquadrem nesta categoria.</i></p>                                 |
| 128 | <p><b>Veículos Pessoais e Profissionais</b><br/> <i>Automóveis de Passeio, Aviões, Caminhões, Furgões, Motos, Navios, Ônibus, Utilitários.<br/> Atenção: exclusivamente comunicação de marca.</i></p>  |
| 129 | <p><b>Vestuário e Acessórios Pessoais</b><br/> <i>Adereços, Aviamentos, Armações de Óculos, Artigos de Couro, Bolsas e Malas, Calçados e Assemelhados, Jóias, Lãs e Linhas, Lingerie e Roupas Intimas, Relógios e Canetas Especiais, Roupas e Materiais Esportivos, Roupas Infantis, Femininas e Masculinas, Tecidos.</i></p>  |
| 130 | <p><b>Websites, Portais e Serviços Online</b><br/> <i>Trabalhos voltados para a divulgação de sites na Internet. Atenção que a categoria não é para inscrição de Websites, mas de peças e campanhas que promovam websites, portais e serviços online de empresas e instituições.</i></p>   |
| 131 | <p><b>Produtos e Serviços Diversos</b></p>   |

*Exclusivamente para os que não se encaixem nas categorias anteriores.*

## APRESENTAÇÕES ESPECIAIS

*Categorias julgadas levando em conta seus formatos ou utilizações, independentemente do mercado do cliente.*

201	<p><b>Anúncio De Até 45 Cm/Col Ou 1/2 Página De Revista</b>  <i>Categoria específica para pequenos anúncios, não importando o mercado do anunciante. No caso de anúncio de jornal, ele teria, por exemplo, até 3 colunas por 15 cm de altura ou qualquer outra combinação que gere até 45 cm/col.</i></p>
202	<p><b>Trade</b>  <i>Trabalhos destinados ao público intermediário do anunciante, não importando o mercado em que ele atue. Aqui também são válidos apenas trabalhos veiculados.</i></p>
203	<p><b>Oportunidade</b>  <i>Trabalhos que denotem claramente terem sido criados aproveitando uma oportunidade inesperada (uma notícia, um acontecimento imprevisto etc.). Aqui também são válidos apenas trabalhos veiculados.</i></p>
204	<p><b>Datas Promocionais</b>  <i>Trabalhos publicitários referentes a datas como Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Namorados, Dia da Criança e Páscoa</i></p>
205	<p><b>Datas Institucionais</b>  <i>Trabalhos publicitários referentes a datas como aniversários, dias santos, dias comemorativos de profissionais etc. Diferenciam-se das Peças de Oportunidade porque podem ter sido criadas com antecedência.</i></p>
206	<p><b>Aproveitamento de Patrocínio</b>  <i>Trabalhos publicitários que aproveitem o fato de a empresa anunciante também estar patrocinando um evento ou ação de qualquer natureza..</i></p>

## OS MATERIAIS

- As peças devem ser entregues em arquivo digital JPG, em cor RGB, com 300dpi e dimensões máximas de 3500 pixels X 2400 pixels (em qualquer orientação), qualidade Alta (60%) e peso inferior a 3Mb.
- O próprio InscrevePC deve ser utilizado para localizar o seu arquivo JPG e inseri-lo nas pastas corretas do sistema. Após a importação, a peça será renomeada no padrão "NomeDaAgencia - TituloDoTrabalho(jor).jpg", "NomeDaAgencia - TituloDoTrabalho(rev).jpg", etc., conforme o caso.
- Use borda na imagem exclusivamente se necessitar acrescentar algum texto explicativo.
- Em casos de peças com apliques ou que sejam melhor analisadas pelo júri através da peça produzida, é possível também apresentá-la, montada ou embalada em envelope montado em cartão rígido no tamanho máximo A2 (594cm X 420cm), tendo em seu verso a respectiva Etiqueta de Identificação, conforme impressa pelo app InscrevePC 2019.
- Materiais impressos com duas faces ou que necessitem ser manuseados (como publicações, convites etc.) devem ser colocados em envelopes ou bolsas transparentes colados à prancha.
- Após digitar as fichas técnicas no InscrevePC 2019, recomendamos imprimir os relatórios "Listagem de Mídia Impressa (Jornal)" e "Listagem de Mídia Impressa (Revista)", para controlar as peças que devem ser apresentadas.
- Se forem necessárias explicações adicionais para a melhor compreensão do trabalho, recomendamos que também seja produzida uma apresentação visual, do tipo Power Point ou Keynote, que deverá ser postada em sites como [AuthorStream](#) ou [Slideshare](#), de preferência. Ou um videocase postado no [Youtube](#) ou [Vimeo](#)). Em ambos os casos, não utilize senhas para acesso à visualização. Para outros formatos, veja o documento "Materiais a Apresentar para Julgamento", disponível no site do Prêmio.

## OS PREÇOS



Peças de Mídia Impressa Isoladas: R\$ 445,00

Peças de Mídia Impressa em Séries (por peça): R\$ 370,00

Séries são conjuntos de peças, sem limite de quantidade, criadas para um mesmo produto (ou linha de produtos), e que tenham alguma clara identificação entre si, como conceito, direção de arte, estilo de fotografia ou ilustrações etc.

As Séries concorrem com as Peças Isoladas das respectivas Categorias.



# Prêmio Colunistas Mídias Integradas

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Mídias Integradas campanhas ou conjuntos de peças de objetivo comercial, social ou institucional que demonstrem a integração de um mesmo conceito ou ideia criativa entre os diversos meios utilizados.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Mídias Integradas poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderá ser concedido o Grande Prêmio de Mídias Integradas.

## AS CATEGORIAS

### MERCADO

*Categorias em que também se levará em conta a adequação ao tipo de produto ou serviço anunciado.*

101	<p><b>Alimentos</b>  <i>Achocolados, Balas, Biscoitos, Bombons, Caldos e Sopas, Carnes, Cereais, Chocolates, Condimentos, Confeitos, Enlatados, Frios, Frutas, Iogurtes Cremosos ou Líquidos, Guloseimas, Leite e Derivados, Manteigas, Margarinas e Assemelhados, Massas, Misturas ou Produtos Pré e Semipreparados, Molhos, Pães e Bolos, Rações para Animais Domésticos, Salgados, Sobremesas, Sorvetes</i></p>
102	<p><b>Bebidas Alcoólicas</b>  <i>Aguardentes, Aperitivos, Cervejas, Chopp, Destilados, Licores, Vinhos.</i></p>
103	<p><b>Bebidas Não-Alcoólicas</b>  <i>Águas Minerais, Café, Chá, Coolers, Energéticos, Isotônicos, Mate, Refrescos em Pó, Refrigerantes, Sucos Naturais e Artificiais.</i></p>
104	<p><b>Cigarros e Tabaco</b>  <i>Cachimbos, Charutos, Cigarrilhas, Cigarros, Fumo em Geral, Papel para Enrolar Fumo.</i></p>
105	<p><b>Cosméticos e Produtos De Toalete</b>  <i>Absorventes, Antiperspirantes e Desodorantes, Aparelhos e Lâminas de Barbear, Bronzeadores ou Protetores Solares, Cotonetes, Cremes e Fios Dentais, Escovas e Pentes em Geral, Fraldas, Papéis Sanitários, Sabonetes e outros Produtos para o Banho, Perfumes e Essências, Produtos de Maquiagem em Geral, Tinturas.</i></p>
106	<p><b>Cultura e Educação</b>  <i>Colégios, Cursos em Geral, Exposições, Fascículos, Festivais, Filmes, Filmes em Vídeo, Gravações Musicais em Disco, Cassete ou CD, Livros, Operas, Peças Teatrais, Shows Musicais, Universidades.</i></p>
107	<p><b>Eletrodomésticos</b>  <i>Aspiradores de Pó, Batedeiras, Cafeteiras, Chuveiros Elétricos e Duchas Elétricas, Enceradeiras, Espremedores, Fogões, Fornos, Freezers, Fritadeiras, Geladeiras, Lava-Louças, Lava-Pratos, Líquidificadores, Máquinas de Costura, Multiprocessadores, Secadoras, Torradeiras, Ventiladores.</i></p>
108	<p><b>Imobiliário</b>  <i>Administradoras de Imóveis, Locação e Vendas (de Apartamentos, Apart-Hotéis, Casas,</i></p>

	<i>Centros Comerciais e Shopping Centers, Condomínios, Escritórios, Fazendas, Lojas, Lotes e Terrenos).</i>
109	<b>Institucional Ou Corporativo</b> <i>Trabalhos para qualquer tipo de anunciante, mas que não tenham nenhuma referência específica a determinado produto ou serviço e sim à imagem da empresa ou corporação como um todo.</i>
110	<b>Meios De Comunicação</b> <i>Emissoras de Rádio, Emissoras de Televisão, Jornais, Revistas, Sites ou Portais de Notícias.</i>
111	<b>Mercado Publicitário</b> <i>Agências de Propaganda, Agências de Promoções, Agências de Web-Design, Produtoras de Áudio, Foto e Vídeo.</i>
112	<b>Móveis, Decoração e Utensílios Domésticos</b> <i>Acendedores, Apetrechos de Cozinha e de Bar, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artesanatos, Aquecedores a Gás, Copos e Cristais, Cozinhas, Cutelaria e Talheres, Equipamentos de Segurança e Comunicação Interna, Ferragens, Lâmpadas e Luminárias, Louças e Baixelas, Materiais de Construção, Materiais Sanitários, Painéis em Geral, Papéis de Parede, Persianas e Toldos, Pisos e Revestimentos, Tapetes e Carpetes, Tubos e Conexões.</i>
113	<b>Política e Eleições</b> <i>Associações de Classe, Cargos Públicos e Privados, Partidos Políticos.</i>
114	<b>Produtos e Serviços Para Agropecuária</b> <i>Adubos, Defensivos, Implementos, Inseticidas, Máquinas, Produtos Veterinários, Rações Animais, Sementes e Tratores.</i>
115	<b>Produtos e Serviços Automotivos</b> <i>Aditivos, Acessórios e Peças, Carrocerias, Combustíveis, Lubrificantes, Oficinas Mecânicas e de Lanternagem, Pneus, Postos de Serviços, Recauchutagem, Sistemas de Segurança.</i>
116	<b>Produtos e Serviços Para Comércio e Escritório</b> <i>Arquivos, Computadores, Copiadoras, Empresas Gráficas, Empresas de Limpeza, Empresas de Vale-Refeição e Assemelhados, Fax, Impressoras, Listas Telefônicas, Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular, Material de Escrita, Desenho e Papelaria, Móveis Profissionais, Serviços de Entrega, Serviços e Equipamentos de Manutenção e Segurança, Software e Suprimentos de Informática.</i>
117	<b>Produtos e Serviços Comunitários</b> <i>Defesa da Ecologia, Campanhas Educativas de Qualquer Natureza (Trânsito, Eleição, Antidrogas etc), Entidades Filantrópicas e Beneméritas, Igrejas e Cultos, Serviços Assistenciais Públicos e Privados.</i>
118	<b>Produtos e Serviços Para A Indústria</b> <i>Bens, Consultorias, Instalações, Insumos, Maquinarias, Pesquisas de Mercado, Serviços de Carga.</i>
119	<b>Produtos e Serviços De Lazer e Recreação</b> <i>Aparelhagens de Áudio e de Vídeo, Aparelhagens de Ginástica ou Esportivas, Baralhos, Bicicletas, Binóculos e Lunetas, Brinquedos em Geral, Equipamento e Material Fotográfico, Fliperamas, Instrumentos Musicais, Jet-Skys, Jogos em Geral, Lanchas, Locadoras de Vídeo e Videogames, Loterias, Computadores e Tablets Pessoais, Modelismo, Projetores, Serviços de Revelação Fotográfica, Trailers, Videocâmeras, Videogravadores, Videogames e Cartuchos.</i>

120	<p><b>Produtos e Serviços De Limpeza e Manutenção Do Lar</b>  <i>Adesivos, Abrasivos, Amaciantes de Roupas, Assistências Técnicas e Serviços de Consertos, Ceras, Detergentes Líquidos e em Pó, Esponjas de Limpeza e Assemelhados, Equipamentos de Jardinagem, Equipamentos para Piscinas, Furadeiras, Gás Engarrafado, Inseticidas e Repelentes, Limpadores Concentrados e Multiuso, Lixeiras e Sacos para Lixo, Papéis Laminados, Papéis-Toalha, Pilhas, Sabões em Barra e Assemelhados, Solventes, Tintas, Vassouras, Velas.</i></p>
121	<p><b>Produtos e Serviços Médicos, Farmacêuticos e De Saúde</b>  <i>Academias de Ginástica, Ambulâncias e Serviços de Remoção, Adoçantes Artificiais, Analgésicos, Clínicas e Hospitais, Compostos Vitamínicos, Institutos de Beleza, Lentes de Contato e para Óculos, Medicamentos em Geral, Produtos Dietéticos ou Emagrecedores, Produtos para Curativos e Enfermagem (Espadrappos etc.), Produtos Éticos, Spas, Tratamentos Capilares, Veterinárias.</i></p>
122	<p><b>Produtos e Serviços Públicos</b>  <i>Água e Esgotos, Cemitérios, Comunicações de Governo e Órgãos Públicos em Geral, Correios, Gás Encanado, Impostos, Luz, Obras Públicas, Paramédicos, Saúde Pública, Transportes Públicos, Segurança Pública.</i></p>
123	<p><b>Produtos e Serviços de Telecomunicações</b>  <i>Serviços de Telefonia Pública ou Privada, Local ou Interurbano, Sistemas e Equipamentos de Telefonia (inclusive Telefone Celular, ISDN, ADSL etc.) e Serviços de Atendimento Telefônico, Provedores de Acesso à Internet, Televisão a Cabo, Televisão por Satélite, Televisão por Assinatura.</i></p>
124	<p><b>Serviços Financeiros e De Seguros</b>  <i>Bancos, Bolsas de Valores, Câmbio e Cheques de Viagens, Capitalização, Cartões de Crédito, Consórcios, Corretoras e Distribuidoras de Valores, Empresas de Crédito e Poupança, Financeiras, Fundos e Investimentos, Seguros em Geral, Seguros de Saúde.</i></p>
125	<p><b>Turismo, Transportes e Diversões Públicas</b>  <i>Agências de Viagens, Campings, Casas Noturnas, Cassinos, Complexos e Destinos Turísticos, Empresas Aéreas e de Navegação, Feiras, Hotéis e Assemelhados, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Assemelhados, Parques Aquáticos, Parques de Diversões, Planetários, Serviços de Locação de Automóveis, Transportes Urbanos e Rodoviários.</i></p>
126	<p><b>Varejo De Grande Porte</b>  <i>Lojas de Departamento, Redes de Mais de 15 lojas de Qualquer Setor, Shopping Centers, Supermercados e sites de e-comércio de empresas que se enquadrem nesta categoria.</i></p>
127	<p><b>Varejo De Pequeno e Médio Porte</b>  <i>Armarinhos, Bares, Bazares, Butiques, Delicatessen, Farmácias e Drogarias, Lanchonetes e Fast food, Lojas de Conveniência, Óticas, Padarias e Confeitarias, Redes de Até 15 lojas de Qualquer Setor, Revendas e Concessionárias de Veículos, Restaurantes, Outras Lojas Especializadas, Sites de Leilões e sites de e-comercio de empresas que se enquadrem nesta categoria.</i></p>
128	<p><b>Veículos Pessoais e Profissionais</b>  <i>Automóveis de Passeio, Aviões, Caminhões, Furgões, Motos, Navios, Ônibus, Utilitários. Atenção: exclusivamente comunicação de marca.</i></p>
129	<p><b>Vestuário e Acessórios Pessoais</b>  <i>Adereços, Aviamentos, Armações de Óculos, Artigos de Couro, Bolsas e Malas, Calçados e Assemelhados, Jóias, Lãs e Linhas, Lingerie e Roupas Intimas, Relógios e Canetas Especiais, Roupas e Materiais Esportivos, Roupas Infantis, Femininas e Masculinas, Tecidos.</i></p>
130	<p><b>Websites, Portais e Serviços Online</b>  <i>Trabalhos voltados para a divulgação de sites na Internet. Atenção que a categoria não é</i></p>



*para inscrição de Websites, mas de peças e campanhas que promovam websites, portais e serviços online de empresas e instituições.*

131

**Produtos e Serviços Diversos**

*Exclusivamente para os que não se encaixem nas categorias anteriores.*

## **OS MATERIAIS**

Inscrições em Mídia Integradas devem ser entregues como apresentações no SlideShare — explicando a estratégia de comunicação — e todas as peças correspondentes.

Veja como apresentar estes materiais e outros que você queira enviar em Mídias Integradas na página “Materiais a Apresentar para Julgamento”, disponível no site do Prêmio.

## **OS PREÇOS**

Cada inscrição, independente do número de peças incluídas: R\$ 1.600,00



# Prêmio Colunistas Promo e Live

## O QUE INSCREVER

É considerado trabalho de Marketing Promocional e de Live Marketing aquele criado para ativar a compra, o uso, a fidelização ou a experimentação de produtos e serviços.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Promo poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderão ser concedidos os seguintes Grandes Prêmios.  
Grande Prêmio de Case de Marketing Promocional.  
Grande Prêmio de Evento Promocional.  
Grande Prêmio de Ação Promocional.  
Grande Prêmio de Material Promocional.
- Para o profissional, empresário e empresa que mais tenham se destacado na região e no período abrangidos pela premiação, a partir de seu histórico e sua contribuição para o desenvolvimento da atividade:  
Grande Prêmio de Empresa de Marketing Promocional do Ano.  
Grande Prêmio de Empresário de Marketing Promocional do Ano.  
Grande Prêmio de Profissional de Marketing Promocional do Ano.

## AS CATEGORIAS

### CASES PROMOCIONAIS E DE LIVE MARKETING

*Projetos de média e longa duração, que envolvem diferentes ações e materiais, permitindo uma análise comparativa entre a situação anterior do mercado e os resultados obtidos.*

101	Case de Produto de Consumo <i>Alimentos, Guloseimas, Bebidas Alcoólicas e Não-Alcoólicas, Medicamentos, Suplementos, Cosméticos, Produtos de Toalete, etc.</i>
102	Case de Bens Duráveis <i>Bens de Capital e Produtos de Consumo de Uso Duradouro, como Automóveis, Mobiliário, Eletrodomésticos etc.</i>
103	Case de Serviço <i>Financeiros, Telecomunicações, Médicos etc.</i>
104	Case de Produto ou Serviço Técnico ou Profissional <i>Manutenção de Equipamentos, Softwares para Uso Profissional, Serviços de Entrega, etc.</i>
105	Case de Produto ou Serviço Business-to-Business <i>Inclui Comércio, Indústria e Agropecuária</i>
106	Case de Varejo <i>Obrigatoriamente assinado por empresa de varejo, como rede de lojas, supermercado, shopping etc.</i>
107	Case de Produto Cultural ou de Lazer <i>Exposições, Filmes, Brinquedos, Eletrônicos, Mídia etc.</i>
108	Case Institucional <i>Que reverta em benefício da marca da empresa ou de seus produtos.</i>
109	Case Social ou Comunitário <i>Que, através do envolvimento do público alvo da marca, gere resultados em benefício da</i>

comunidade.

110 Case de Endomarketing e Incentivo  
*Que seja voltado para públicos internos ou intermediários ou estimule os usuários a participar de programa contínuo que vise ao atingimento de metas de venda, consumo ou comportamento pré-determinados.*

111 Case de Fidelização e Pós-Venda  
*Que reúna ações e materiais que atinjam o público alvo após a venda com o objetivo de fortalecer o seu relacionamento com a marca.*

112 Organização de Congressos, Seminários e Afins  
*Todo o conjunto de ações e materiais desenvolvidos para o lançamento, a comunicação e a realização de encontros voltados a reuniões de pessoas com afinidades temáticas ou profissionais para fins de trocas de informações.*

113 Organização de Feiras e Exposições  
*Todo o conjunto de ações e materiais desenvolvidos para o lançamento, a comunicação e a realização de exposições de empresas com afinidades temáticas ou profissionais, para fins de promoção ou comercialização de seus produtos e serviços.*

## EVENTOS PROMOCIONAIS E DE LIVE MARKETING

*Projetos de curta duração que objetivem reunir o público-alvo em local e datas pré-determinados.*

201 Evento Comercial  
*Que permita a venda local de produto, bem ou serviço.*

202 Evento Comunitário  
*Que, através do envolvimento do público alvo da marca, gere resultados em benefício da comunidade.*

203 Evento Cultural ou de Lazer  
*Que utilize formas de lazer ou atrativo cultural para atrair ou informar o público alvo.*

204 Evento de Endomarketing ou Incentivo  
*Que seja voltado para públicos internos ou intermediários ou estimule os usuários a participar de programa contínuo que vise ao atingimento de metas de venda, consumo ou comportamento pré-determinados.*

205 Evento de Inauguração  
*Que reúna o público alvo para a apresentação de novas instalações industriais, comerciais ou culturais.*

206 Evento de Lançamento de Produto ou Serviço  
*Que reúna o público alvo para a apresentação de novos produtos ou linhas de produtos ou serviços.*

207 Evento Esportivo  
*Que utilize atividades esportivas para atrair ou informar o público alvo.*

208 Evento Institucional  
*Que vise exclusivamente a promover a imagem ou o relacionamento da marca junto ao público alvo.*

209 Evento Relacionado a Data Comemorativa  
*Que utilize a oportunidade de aniversários, dias santos e datas promocionais para atrair ou informar o público alvo.*

210 Evento Social  
*Evento realizado por empresa ou profissional de marketing promocional, mas não*

*necessariamente voltado para clientes corporativos.*

211           Evento Técnico  
*Seminários, simpósios, workshops, convenções, treinamento etc.*

212           Participação em Feira ou Exposição  
*Conjunto de atividades, estruturas e materiais desenvolvidos durante a participação da empresa em feira ou exposição.*

## **AÇÕES PROMOCIONAIS E DE LIVE MARKETING**

*Projetos de curta duração ou abrangência restrita, normalmente realizados sem conhecimento prévio do público-alvo sobre seus locais e/ou datas.*

301           Ação de Demonstração ou Amostragem em Ponto-de-Venda  
*Degustação, distribuição de amostras, folhetos ou demais materiais promocionais em local em que o produto possa ser adquirido pelo público alvo.*

302           Ação de Demonstração ou Amostragem Externa  
*Degustação, distribuição de amostras, folhetos ou demais materiais promocionais em local em que não haja a venda do produto para o público alvo.*

303           Ação para Bens Duráveis  
*Bens de capital e produtos de consumo de uso duradouro, como automóveis, mobiliário, eletrodomésticos etc.*

304           Ação de Endomarketing ou Incentivo  
*Que seja voltada para públicos internos ou intermediários ou estimule os usuários a participar de programa contínuo que vise ao atingimento de metas de venda, consumo ou comportamento pré-determinados.*

305           Ação Institucional  
*Que reverta em benefício da marca da empresa ou de seus produtos*

306           Ação para Produto ou Serviço Business-to-Business  
*Inclui Comércio, Indústria e Agropecuária*

307           Ação para Produto de Consumo  
*Alimentos, Guloseimas, Bebidas Alcoólicas e Não-Alcoólicas, Medicamentos, Suplementos, Cosméticos, Produtos de Toalete, etc.*

308           Ação para Produto Cultural ou de Lazer  
*Exposições, Filmes, Brinquedos, Eletrônicos, Mídia etc.*

309           Ação para Serviço  
*Financeiros, Telecomunicações, Médicos etc.*

310           Ação para Produto ou Serviço Técnico ou Profissional  
*Manutenção de Equipamentos, Softwares para Uso Profissional, Serviços de Entrega, etc.*

311           Ação Social ou Comunitária  
*Que, através do envolvimento do público alvo da marca, gere resultados em benefício da comunidade.*

312           Ação para Varejo  
*Obrigatoriamente assinada por empresa de varejo, como rede de lojas, supermercado, shopping etc.*

313           Ação em Rede Social  
*Que necessariamente utilize alguma rede social, como Facebook, Google+, etc. como plataforma de desenvolvimento e participação do público alvo.*

## MATERIAIS PROMOCIONAIS

*Peças distribuídas gratuitamente para gerar conhecimento ou relacionamento da marca junto ao público alvo ou, no caso de peças de mídia, que obrigatoriamente sejam utilizadas para promover ou apoiar projetos de marketing promocional.*

401	Brinde ou Peça Promocional dirigida a Públicos Internos ou Intermediários <i>Peça distribuída ao público interno ou intermediário do cliente com fins promocionais ou institucionais.</i>
402	Brinde ou Peça Promocional dirigida ao Público Final <i>Peça distribuída ao público final do cliente com fins promocionais ou institucionais.</i>
403	Brinde ou Peça Promocional relativa a Data Comemorativa <i>Natal, aniversário, dia santo, etc.</i>
404	Peça Promocional Interativa <i>Que se utilize exclusivamente de mídia como websites, e-mails, CD-ROM ou celulares, como meio de interação com o público alvo.)</i>
405	Brinde ou Peça Promocional de Empresa de Comunicação <i>Agência de publicidade, empresa de promoções, produtora etc.</i>
406	Personagem Promocional <i>Personagem ou família de personagens utilizados graficamente ou materializados em campanha, evento ou ação promocional.</i>
407	Figurino Promocional <i>Figurino utilizado por receptivo, promotores, atores etc durante evento ou ação promocional.</i>

## OS MATERIAIS

Cases, Eventos e Ações devem ser inscrições acompanhados de apresentações no SlideShare.

Veja mais sobre como prepará-las e também as suas Peças Gráficas, Materiais Tridimensionais etc. na página “Materiais a Apresentar para Julgamento”, disponível no site do Prêmio.

## OS PREÇOS

Cases Promocionais e de Live Marketing: R\$ 1.350,00

Eventos Promocionais e de Live Marketing: R\$ 1.100,00

Ações Promocionais e de Live Marketing: R\$ 725,00

Materiais Promocionais – Peças Isoladas: R\$ 440,00

Materiais Promocionais – Séries (valor por peça): R\$ 360,00

Séries são conjuntos de peças, sem limite de quantidade, criadas para um mesmo produto (ou linha de produtos), e que tenham alguma clara identificação entre si, como tema, conceito visual, elenco, cenografia etc. As Séries concorrem com as Peças Isoladas das respectivas Categorias.





# Prêmio Colunistas Rádio

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Rádio trabalhos de objetivo comercial ou institucional criados para veiculação em meio radiofônico.

Não podem ser inscritos:

- Fonogramas que não integrem estratégias de marketing de empresa ou instituição.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Rádio poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderá ser concedido o Grande Prêmio de Rádio.

## AS CATEGORIAS

### MERCADO

*Categorias em que também se levará em conta a adequação ao tipo de produto ou serviço anunciado.*

101	<b>Alimentos</b> <i>Achocolatados, Balas, Biscoitos, Bombons, Caldos e Sopas, Carnes, Cereais, Chocolates, Condimentos, Confeitos, Enlatados, Frios, Frutas, Iogurtes Cremosos ou Líquidos, Guloseimas, Leite e Derivados, Manteigas, Margarinas e Assemelhados, Massas, Misturas ou Produtos Pré e Semipreparados, Molhos, Pães e Bolos, Rações para Animais Domésticos, Salgados, Sobremesas, Sorvetes</i>
102	<b>Bebidas Alcoólicas</b> <i>Aguardentes, Aperitivos, Cervejas, Chopp, Destilados, Licores, Vinhos.</i>
103	<b>Bebidas Não-Alcoólicas</b> <i>Águas Minerais, Café, Chá, Coolers, Energéticos, Isotônicos, Mate, Refrescos em Pó, Refrigerantes, Sucos Naturais e Artificiais.</i>
104	<b>Cigarros e Tabaco</b> <i>Cachimbo, Charutos, Cigarilhas, Cigarros, Fumo em Geral, Papel para Enrolar Fumo.</i>
105	<b>Cosméticos e Produtos De Toalete</b> <i>Absorventes, Antiperspirantes e Desodorantes, Aparelhos e Lâminas de Barbear, Bronzeadores ou Protetores Solares, Cotonetes, Cremes e Fios Dentais, Escovas e Pentes em Geral, Fraldas, Papéis Sanitários, Sabonetes e outros Produtos para o Banho, Perfumes e Essências, Produtos de Maquiagem em Geral, Tinturas.</i>
106	<b>Cultura e Educação</b> <i>Colégios, Cursos em Geral, Exposições, Fascículos, Festivais, Filmes, Filmes em Vídeo, Gravações Musicais em Disco, Cassete ou CD, Livros, Operas, Peças Teatrais, Shows Musicais, Universidades.</i>
107	<b>Eletrodomésticos</b> <i>Aspiradores de Pó, Batedeiras, Cafeteiras, Chuveiros Elétricos e Duchas Elétricas, Enceradeiras, Espremedores, Fogões, Fornos, Freezers, Fritadeiras, Geladeiras, Lava-Louças, Lava-Pratos, Líquidificadores, Máquinas de Costura, Multiprocessadores, Secadoras, Torradeiras, Ventiladores.</i>
108	<b>Imobiliário</b> <i>Administradoras de Imóveis, Locação e Vendas (de Apartamentos, Apart-Hotéis, Casas, Centros Comerciais e Shopping Centers, Condomínios, Escritórios, Fazendas, Lojas, Lotes e</i>

	Terrenos).
109	<b>Institucional Ou Corporativo</b> <i>Trabalhos para qualquer tipo de anunciante, mas que não tenham nenhuma referência específica a determinado produto ou serviço e sim à imagem da empresa ou corporação como um todo.</i>
110	<b>Meios De Comunicação</b> <i>Emissoras de Rádio, Emissoras de Televisão, Jornais, Revistas, Sites ou Portais de Notícias.</i>
111	<b>Mercado Publicitário</b> <i>Agências de Propaganda, Agências de Promoções, Agências de Web-Design, Produtoras de Áudio, Foto e Vídeo.</i>
112	<b>Móveis, Decoração e Utensílios Domésticos</b> <i>Acendedores, Apetrechos de Cozinha e de Bar, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artesanatos, Aquecedores a Gás, Copos e Cristais, Cozinhas, Cutelaria e Talheres, Equipamentos de Segurança e Comunicação Interna, Ferragens, Lâmpadas e Luminárias, Louças e Baixelas, Materiais de Construção, Materiais Sanitários, Painéis em Geral, Papéis de Parede, Persianas e Toldos, Pisos e Revestimentos, Tapetes e Carpetes, Tubos e Conexões.</i>
113	<b>Política e Eleições</b> <i>Associações de Classe, Cargos Públicos e Privados, Partidos Políticos.</i>
114	<b>Produtos e Serviços Para Agropecuária</b> <i>Adubos, Defensivos, Implementos, Inseticidas, Máquinas, Produtos Veterinários, Rações Animais, Sementes e Tratores.</i>
115	<b>Produtos e Serviços Automotivos</b> <i>Aditivos, Acessórios e Peças, Carrocerias, Combustíveis, Lubrificantes, Oficinas Mecânicas e de Lanterna, Pneus, Postos de Serviços, Recauchutagem, Sistemas de Segurança.</i>
116	<b>Produtos e Serviços Para Comércio e Escritório</b> <i>Arquivos, Computadores, Copiadoras, Empresas Gráficas, Empresas de Limpeza, Empresas de Vale-Refeição e Assemelhados, Fax, Impressoras, Listas Telefônicas, Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular, Material de Escrita, Desenho e Papelaria, Móveis Profissionais, Serviços de Entrega, Serviços e Equipamentos de Manutenção e Segurança, Software e Suprimentos de Informática.</i>
117	<b>Produtos e Serviços Comunitários</b> <i>Defesa da Ecologia, Campanhas Educativas de Qualquer Natureza (Trânsito, Eleição, Antidrogas etc), Entidades Filantrópicas e Beneméritas, Igrejas e Cultos, Serviços Assistenciais Públicos e Privados.</i>
118	<b>Produtos e Serviços Para A Indústria</b> <i>Bens, Consultorias, Instalações, Insumos, Maquinarias, Pesquisas de Mercado, Serviços de Carga.</i>
119	<b>Produtos e Serviços De Lazer e Recreação</b> <i>Aparelhagens de Áudio e de Vídeo, Aparelhagens de Ginástica ou Esportivas, Baralhos, Bicicletas, Binóculos e Lunetas, Brinquedos em Geral, Equipamento e Material Fotográfico, Fliperamas, Instrumentos Musicais, Jet-Skys, Jogos em Geral, Lanchas, Locadoras de Vídeo e Videogames, Loterias, Computadores e Tablets Pessoais, Modelismo, Projetores, Serviços de Revelação Fotográfica, Trailers, Videocâmeras, Videogravadores, Videogames e Cartuchos.</i>
120	<b>Produtos e Serviços De Limpeza e Manutenção Do Lar</b> <i>Adesivos, Abrasivos, Amaciantes de Roupas, Assistências Técnicas e Serviços de Consertos, Ceras, Detergentes Líquidos e em Pó, Esponjas de Limpeza e Assemelhados, Equipamentos de Jardinagem, Equipamentos para Piscinas, Furadeiras, Gás Engarrafado, Inseticidas e Repelentes, Limpadores Concentrados e Multiuso, Lixeiras e Sacos para Lixo, Papéis</i>

*Laminados, Papéis-Toalha, Pilhas, Sabões em Barra e Assemelhados, Solventes, Tintas, Vassouras, Velas.*

121 **Produtos e Serviços Médicos, Farmacêuticos e De Saúde**  
*Academias de Ginástica, Ambulâncias e Serviços de Remoção, Adoçantes Artificiais, Analgésicos, Clínicas e Hospitais, Compostos Vitamínicos, Institutos de Beleza, Lentes de Contato e para Óculos, Medicamentos em Geral, Produtos Dietéticos ou Emagrecedores, Produtos para Curativos e Enfermagem (Esparadrapos etc.), Produtos Éticos, Spas, Tratamentos Capilares, Veterinárias.*

122 **Produtos e Serviços Públicos**  
*Água e Esgotos, Cemitérios, Comunicações de Governo e Órgãos Públicos em Geral, Correios, Gás Encanado, Impostos, Luz, Obras Públicas, Paramédicos, Saúde Pública, Transportes Públicos, Segurança Pública.*

123 **Produtos e Serviços de Telecomunicações**  
*Serviços de Telefonia Pública ou Privada, Local ou Interurbano, Sistemas e Equipamentos de Telefonia (inclusive Telefone Celular, ISDN, ADSL etc.) e Serviços de Atendimento Telefônico, Provedores de Acesso à Internet, Televisão a Cabo, Televisão por Satélite, Televisão por Assinatura.*

124 **Serviços Financeiros e De Seguros**  
*Bancos, Bolsas de Valores, Câmbio e Cheques de Viagens, Capitalização, Cartões de Crédito, Consórcios, Corretoras e Distribuidoras de Valores, Empresas de Crédito e Poupança, Financeiras, Fundos e Investimentos, Seguros em Geral, Seguros de Saúde.*

125 **Turismo, Transportes e Diversões Públicas**  
*Agências de Viagens, Campings, Casas Noturnas, Cassinos, Complexos e Destinos Turísticos, Empresas Aéreas e de Navegação, Feiras, Hotéis e Assemelhados, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Assemelhados, Parques Aquáticos, Parques de Diversões, Planetários, Serviços de Locação de Automóveis, Transportes Urbanos e Rodoviários.*

126 **Varejo De Grande Porte**  
*Lojas de Departamento, Redes de Mais de 15 lojas de Qualquer Setor, Shopping Centers, Supermercados e sites de e-comércio de empresas que se enquadrem nesta categoria.*

127 **Varejo De Pequeno e Médio Porte**  
*Armarinhos, Bares, Bazares, Butiques, Delicatessen, Farmácias e Drogarias, Lanchonetes e Fast food, Lojas de Conveniência, Óticas, Padarias e Confeitarias, Redes de Até 15 lojas de Qualquer Setor, Revendas e Concessionárias de Veículos, Restaurantes, Outras Lojas Especializadas, Sites de Leilões e sites de e-comercio de empresas que se enquadrem nesta categoria.*

128 **Veículos Pessoais e Profissionais**  
*Automóveis de Passeio, Aviões, Caminhões, Furgões, Motos, Navios, Ônibus, Utilitários. Atenção: exclusivamente comunicação de marca.*

129 **Vestuário e Acessórios Pessoais**  
*Adereços, Aviamentos, Armações de Óculos, Artigos de Couro, Bolsas e Malas, Calçados e Assemelhados, Jóias, Lãs e Linhas, Lingerie e Roupas Intimas, Relógios e Canetas Especiais, Roupas e Materiais Esportivos, Roupas Infantis, Femininas e Masculinas, Tecidos.*

130 **Websites, Portais e Serviços Online**  
*Trabalhos voltados para a divulgação de sites na Internet. Atenção que a categoria não é para inscrição de Websites, mas de peças e campanhas que promovam websites, portais e serviços online de empresas e instituições.*

131 **Produtos e Serviços Diversos**  
*Exclusivamente para os que não se encaixem nas categorias anteriores.*

## APRESENTAÇÕES ESPECIAIS

*Categorias julgadas levando em conta seus formatos ou utilizações, independentemente do mercado do cliente.*

201	<p><b>Oportunidade</b>  <i>Trabalhos que denotem claramente terem sido criados aproveitando uma oportunidade inesperada (uma notícia, um acontecimento imprevisto etc.). Aqui também são válidos apenas trabalhos veiculados.</i></p>
202	<p><b>Datas Promocionais</b>  <i>Trabalhos publicitários referentes a datas como Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Namorados, Dia da Criança e Páscoa</i></p>
203	<p><b>Datas Institucionais</b>  <i>Trabalhos publicitários referentes a datas como aniversários, dias santos, dias comemorativos de profissionais etc. Diferenciam-se das Peças de Oportunidade porque podem ter sido criadas com antecedência.</i></p>
204	<p><b>Aproveitamento de Patrocínio</b>  <i>Trabalhos publicitários que aproveitem o fato de a empresa anunciante também estar patrocinando um evento ou ação de qualquer natureza..</i></p>
205	<p><b>Apoio a Promoção de Produto</b>  <i>Peça eletrônica veiculada em rádio para apoiar case ou ação promocional de produto, como sorteio, trocas, coleções e similares. Não se aplica a mera promoção de preços ou descontos.</i></p>
206	<p><b>Apoio a Promoção de Serviço</b>  <i>Peça eletrônica veiculada em rádio para apoiar case ou ação promocional de serviço, como sorteio, trocas, coleções e similares. Não se aplica a mera promoção de preços ou descontos..</i></p>

## OS MATERIAIS

- As peças não devem exceder 3 minutos de duração, devendo ser apresentadas através de seus links (URL) no site [SoundCloud](https://www.soundcloud.com/), inseridos no campo "Rádio" do sistema de inscrição.
- **IMPORTANTE:** Não insira URLs de listas. Cada fonograma deve ter sua URL inserida separadamente no sistema.
- Todos os fonogramas devem ter a transcrição exata do seu conteúdo preenchida no sistema InscrevePC 2019, juntamente com os dados da Ficha Técnica. O sistema utiliza o formato de texto RTF, que permite que você simplesmente "cole" o conteúdo de texto copiado de um arquivo do Word.
- Após digitar as fichas técnicas no InscrevePC 2019, recomendamos imprimir o relatório "Listagem de Fonogramas e Arquivos MP3", para controlar as peças que devem ter a sua URL informada.
- Se forem necessárias explicações adicionais para a melhor compreensão do trabalho -- ou demonstração de como foi aplicado --, recomendamos que também seja produzida uma apresentação visual, do tipo Power Point ou Keynote, que deverá ser postada em sites como [AuthorStream](https://www.authorstream.com/) ou [Slideshare](https://www.slideshare.net/), de preferência. Ou um videocase postado no [Youtube](https://www.youtube.com/) ou [Vimeo](https://www.vimeo.com/). Em ambos os casos, não utilize senhas para acesso à visualização.

## OS PREÇOS

Peças de Rádio Isoladas: R\$ 420,00

Peças de Rádio em Séries (por peça): R\$ 330,00

Séries são conjuntos de peças, sem limite de quantidade, criadas para um mesmo produto (ou linha de produtos), e que tenham alguma clara identificação entre si, como tema, trilha, arranjo, elenco, assinatura etc. As Séries concorrem com as Peças Isoladas das respectivas Categorias.



# Prêmio Colunistas RP

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas RP trabalhos que demonstrem o uso criativo e inovador das técnicas de Relações Públicas, com o objetivo de levar informações e/ou conhecimento aos públicos de organizações e marcas, assim como implementar ou incrementar o entendimento entre eles.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas RP poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderão ser concedidos o Grande Prêmio de RP.

## AS CATEGORIAS

101	<b>Ações Comunitárias e Não Lucrativas</b> <i>Trabalhos conduzidos em nome de instituições de caridade e/ou organizações filantrópicas ou de conscientização de saúde, segurança, higiene, social etc.</i>
102	<b>Arte e Entretenimento</b> <i>Trabalhos destinados a promover ou gerar o conhecimento de iniciativas artísticas ou de entretenimento.</i>
103	<b>Gerenciamento de Crise</b> <i>Trabalhos desenvolvidos para lidar com situações não esperadas ou que exijam resposta imediata.</i>
104	<b>Marketing – Business to Business</b> <i>Trabalhos destinados lançar ou promover produtos e serviços voltados para um público de negócios.</i>
105	<b>Público Interno</b> <i>Trabalhos realizados para informar ou educar uma audiência interna, tais como funcionários ou colaboradores.</i>
106	<b>Relacionamento com Comunidade</b> <i>Trabalhos direcionados a ampliar o relacionamento com comunidades nas quais a organização tenha interesse ou necessidade.</i>
107	<b>Relacionamento com Investidores</b> <i>Trabalhos destinados a gerenciar e/ou transmitir informações aos investidores atuais e/ou potenciais de uma empresa.</i>
108	<b>Reputação</b> <i>Trabalhos destinados a promover ou incrementar a reputação de uma organização junto a seus públicos.</i>
109	<b>Políticas Públicas</b> <i>Trabalhos concebidos especificamente para influenciar autoridades, legisladores, órgãos públicos ou candidaturas.</i>
110	<b>Serviço Público</b> <i>Trabalhos que promovam a compreensão do público sobre questões, problemas ou preocupações sociais.</i>
111	<b>Sustentabilidade e Ambiente</b> <i>Trabalhos projetados para abordar questões verdes ou ambientais.</i>



## **OS MATERIAIS**

As inscrições para o Colunistas RP devem vir acompanhadas de uma apresentação no SlideShare e as próprias peças concorrentes.

Veja como entregar suas Apresentações e Peças na página “Materiais a Apresentar para Julgamento”,

## **OS PREÇOS**

Preço por inscrição, independente do material apresentado: R\$ 725,00



# Prêmio Colunistas Técnica

## O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Técnica filmes, fonogramas e peças gráficas de objetivo comercial ou institucional.

No caso de inscrições de produtoras e estúdios, é possível apresentar trabalhos realizados para agências ou demais clientes de outras cidades, estados ou países.

Não podem ser inscritos trabalhos que não integrem estratégias de marketing de empresa ou instituição.

## OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Técnica poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderá ser concedido o Grande Prêmio de Técnica. Serão também concedidos automaticamente, a partir dos valores das medalhas e seus pesos, as seguintes premiações.
- Melhor Desempenho em Produção de Comerciais, para a produtora, entre as estabelecidas na regional, que tiver somado a maior pontuação no Colunistas Filmes e no Colunistas Técnica (categorias relativas a filmes, com excessão de trilha).
- Melhor Desempenho em Produção de Fonogramas, para a produtora, entre as estabelecidas na regional, que tiver somado a maior pontuação no Colunistas Rádio e no Colunistas Técnica (categorias relativas a fonogramas e trilha de filme).

## AS CATEGORIAS

### FILME OU VÍDEO

*Trabalhos produzidos com objetivo comercial, social ou institucional para exibição em qualquer suporte (televisão, cinema, internet, smartphones, tablets etc.)*

101	<b>Roteiro de Filme ou Vídeo</b> <i>Para julgamento da narrativa (diálogos e sequência de cenas) utilizada para transmitir a mensagem do cliente do trabalho.</i>
102	<b>Direção de Arte de Filme ou Vídeo</b> <i>Para o julgamento da concepção visual (cenografia, figurinos e maquiagem) utilizada para transmitir a mensagem do cliente do trabalho.</i>
103	<b>Direção de Filme ou Vídeo</b> <i>Para o julgamento do direcionamento dado ao conjunto das opções cinematográficas utilizadas para transmitir a mensagem do cliente do trabalho.</i>
104	<b>Produção de Filme ou Vídeo</b> <i>Para o julgamento da eficácia das soluções encontradas para a viabilização do trabalho, segundo a sua complexidade técnica (locações, cenotécnica, figurinos, casting etc.)</i>
105	<b>Fotografia de Filme ou Vídeo</b> <i>Para o julgamento da concepção gráfica na captação das imagens, de forma a transmitir, com mais eficiência artística e emocional a mensagem do cliente no trabalho.</i>
106	<b>Edição de Filme ou Vídeo</b> <i>Para o julgamento de como o sequenciamento de cenas colaborou de forma mais eficiente para transmitir a mensagem do cliente no trabalho.</i>
107	<b>Efeitos Visuais de Filme ou Vídeo</b> <i>Para o julgamento de como a manipulação das imagens captadas colaboraram para a transmissão informativa e emocional da mensagem do cliente no trabalho.</i>

- 108 Animação em Filme ou Vídeo  
*Para o julgamento das produções que não tenham utilizado captação direta das imagens e sim técnicas de animação quadro-a-quadro (stop motion, desenho, computação gráfica etc.)*

## ÁUDIO

*Trabalhos produzidos com objetivo comercial, social ou institucional para execução em qualquer suporte (rádio, internet, carro de som, sistema de som de eventos etc.)*

- 201 Roteiro de Fonograma  
*Para julgamento da narrativa (diálogos e sequência de efeitos sonoros) utilizada para transmitir a mensagem do cliente do trabalho.*
- 202 Música ou Trilha de Fonograma  
*Para o julgamento de como a concepção sonora (melodia, arranjo, efeitos sonoros etc.) ajudou a transmitir o conteúdo informativo e emocional da mensagem do cliente no trabalho.*
- 203 Música ou Trilha de Filme ou Vídeo  
*Para o julgamento de como a concepção sonora ajudou a transmitir o conteúdo informativo e emocional da mensagem do cliente no trabalho.*
- 204 Texto ou Letra de Fonograma  
*Para o julgamento específico do texto ou da letra do jingle redigidos para transmitir o conteúdo informativo e emocional da mensagem do cliente.*
- 205 Texto ou Letra de Jingle em Filme ou Vídeo  
*Para o julgamento específico do texto ou da letra do jingle redigidos para transmitir o conteúdo informativo e emocional da mensagem do cliente.*
- 206 Produção de Áudio  
*Para o julgamento da eficácia das soluções encontradas para a viabilização do trabalho, segundo a sua complexidade técnica (casting, músicos, efeitos etc.)*

## PEÇAS GRÁFICAS

*Trabalhos produzidos com objetivo comercial, social ou institucional para exibição em mídias gráficas (jornais ou revistas) e peças promocionais (folhetos, catálogos etc.)*

- 301 Texto em Peça Gráfica  
*Para o julgamento específico dos recursos de linguagem utilizados no título e no corpo do trabalho para transmitir o conteúdo informativo e emocional da mensagem do cliente.*
- 302 Direção de Arte em Peça Gráfica  
*Para o julgamento específico das soluções visuais (layout, tipologia, imagens etc.) utilizadas no trabalho para transmitir o conteúdo informativo e emocional da mensagem do cliente.*
- 303 Ilustração em Peça Gráfica  
*Para o julgamento da imagem utilizada no trabalho especificamente se produzida por qualquer técnica de ilustração (desenho, pintura, colagem, computação gráfica etc.).*
- 304 Fotografia em Peça Gráfica  
*Para o julgamento da imagem utilizada no trabalho especificamente quando a sua primeira captação foi produzida por qualquer técnica de fotografia.*

## OS MATERIAIS

Como há vários formatos disponíveis no Colunistas Técnica, recomendamos ver como apresentar seus Filmes, Fonogramas e Peças Gráficas na página “Materiais a Apresentar para Julgamento”, disponível no site do Prêmio.





## **OS PREÇOS**

Filmes e Vídeos (por peça): R\$ 290,00

Fonogramas (por peça): R\$ 220,00

Peças Gráficas (por peça): R\$ 220,00